SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2330

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 087/2018

Certifico que foi realizado no dia 18/06/2018 o seguinte Termo de Rescisão, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 087/2018: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2014 e Termos Aditivos, com a empresa **CEDIL – Centro de Estudos de Diagnósticos Por Imagem Ltda, inscrito no CNPJ sob n° 02.847.070/0001-05.**O objeto refere-se a rescisão amigavelmente do contrato e termos aditivos acima identificados, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, nas áreas da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2014.

SANANDUVA, em 18 de junho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:88E049AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº. 01/2018

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, torna público que no dia **19/07/2018 às 10:00 horas**, no Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, neste Município, será procedida à abertura de licitação na modalidade **LEILÃO 01/2018**, para venda de bens inservíveis ao Município, totalizando 15 (quinze) lotes. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tamandaredosul.com.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail licitacaoats@hotmail.com ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de junho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:7D076CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO ADITIVO / MÊS JUNHO / 2018

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 033/2016 – I-A, Pregão Eletrônico nº 038/2016, Objeto: Troca de Marca, do item 48 – Catéter oxigênio nº 08 da marca Goodcome para a marca Medsonda; e item 63 - Cureta dermatológica aço inox 3,0 mm diam; item 64 - Cureta dermatológica aço inox 4,0 mm diam; Item 66 - Cureta dermatológica aço inox 6,0 mm diam; item 173 - Pinça anatômica com serrilha 12 cm aço inox, 175 - Pinça backaus 13 cm reta aço inox; 176 - Pinça crile curva 14 cm x 5 ½"; Item 178 - Pinça de pozzi reta 25 cm 10"; Item 184 - Pinça íris reta serrilhada 10,5cm x 4 ¼"'; Item 243 - Tesoura de mayo stille reta 15 cm; e Item 246 - Tesoura ponta romba reta 17 cm da marca Professional para a marca Weldon, SMS, Contratado: Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.

Alvorada, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:CB7670A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: LOTE 01 (contratação de empresa para execução da obra de reforço estrutural com vigas metálicas no REFEITÓRIO da EMEF Leonel de Moura Brizola; LOTE 02 (contratação de empresa para

execução da obra de reforço estrutural com vigas metálicas no PÁTIO COBERTO da EMEF Leonel de Moura Brizola), com fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; sendo a data e horário da disputa de preços o dia **6 de julho de 2018**, às **9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:76F039C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.226/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 16.211/2018, a servidora Marlize Rodrigues de Rodrigues, Professora de Pré-Escola, matrícula nº 2018109154, Licença Maternidade, no período de 18 de maio de 2018 a 17 de junho de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5363D96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.407/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 18.018/2018, a servidora Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, Conselheira Tutelar, matrícula nº 2016108024, Licença Maternidade, no período de 01 de junho de 2018 a 27 de novembro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5CA0E8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.408/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 17.835/2018, ao servidor Namir Rodrigues Pereira, Motorista, matrícula nº 2007103344, Licença Paternidade, no período de 27 de maio de 2018 a 31 de maio 2018, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:62254C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.409/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 18.187/2018, ao servidor Felipe Gauze Bohns, Engenheiro Civil, matrícula nº 2010104747, Licença Paternidade, no período de 04 de junho de 2018 a 08 de junho 2018, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:286A0626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.410/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 18.181/2018, a servidora Cíntia Ambrosini Ferrari, Professora CAT, matrículas n.º 2009104300 e nº 2018108917, Licença Nojo, no

período de 05 de junho de 2018 a 06 de junho de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5DDF09B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.428/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 19.048/2018, a servidora Aline Aparecida Vieira Prestes dos Santos, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2012106413, Licença Maternidade, no período de 02 de junho de 2018 a 28 de novembro de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BEDB1AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, orçamento, reserva, emissão de bilhetes, remarcação ou alteração de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos com o intuito de atender os órgãos da administração direta do Município de Alvorada/RS; sendo a data da disputa de preço o dia **29 de junho de 2018, às 9 horas.**
O edital encontra-se à disposição, no site *alvorada.atende.net (Consulta de Licitações)*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:3EF70419

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica a todos os interessados a RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO 03/2018**, tendo por objeto à **REFORMA DA CASA COLONIAL RECANTO DA PRODUÇÃO CONFORME PREVISTOS NO PROJETO,SEUS ANEXOS PLANILHA ORÇAMENTARIA , MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO ATRAVES DE RECURSOS DA CONSULTA POPULAR –FPE 457/2017 .**
Comunica-se as seguintes alterações no edital:
nova data para cadastro até o dia 10/07/2018 .
nova data de abertura da sessão para o dia 13/07/2018
Foram incluídos índices de Balanço Patrimonial no Edital.

Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.
Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 18 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:32F7B494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DISPENSA POR LIMITE 886/2018.

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR LIMITE 886/2018. Processo Administrativo 932/2018 com base no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONTEMPLANDO TESTE DE VAZÃO, ANALISE DE ÁGUA CONFORME DETERMINA DRH, MEMORIAL DISCRITIVO, PERFIL GEOLOGICO, PERFIL CONSTRUTIVO, MEMORIAL DE CALCULOS HIDROGEOLOGICO DE UM POÇO LOCALIZADO NA LINHA SÃO JOAO - INTERIOR DE AUGUSTO PESTANA

FORNECEDOR: TERRA NOVA - PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 26.632.401/0001-58

VALOR TOTAL: R$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Augusto Pestana, 18 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:6C686C04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226 DE 15 DE JUNHO DE 2018

Torna estável servidora pública com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Monitor Escolar, a servidora Terezinha de Fátima Duarte Fabiani**,** visto que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 09 de junho de 2015, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação, a contar de 14 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D06C1869

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Torna estável servidora pública com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Professor de Educação Física, a servidora Chaiane Soso Chaves**,** visto que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 10 de junho de 2015, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação, a contar de 16 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7112757C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

Aditamento do contrato administrativo n° 055/2018, quinto do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, aquisição de combustíveis para uso nas máquinas e veículos do município. Contratada: Safra Diesel Ltda, CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Reajuste de valor do item 001. Diminui o percentual de 11,11% sobre o valor do óleo diesel comum. Valor reajustado para R$ 3,120 o litro. Valor atualizado do contrato R$ 655.200,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais). Assinatura: 15/06/2018.

Barracão – RS, 18 de Junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:6ED49020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 88/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **CONSTRUTORA CONSTRUBARROS LTDA-ME**
CNPJ: 18.969.666/0001-18
Dotação: **Vide contrato original**
Vigência: **03/06/2018 até 03/09/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0BC4A6C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 002/2018

INEXIGIBILIDADE 002/2018 – Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: O Lá em Casa Produções Artísticas Ltda. Contratação do show da dupla Léo e Junior na Festa da Gila e do Queijo Artesanal Serrano. Valor R$ 55.000,00.

Bom Jesus, 19 de junho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:BD3E6C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2018 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO

3708 - FABIANO SCOPEL – Portaria n° 397/2018 - 5068322212
4463 - ISMAEL DE OLIVEIRA – Portaria n° 398/2018 - 10620303
4415 - FELIPE DA SILVA SOUZA – Portaria n° 399/2018 - 1094656467
4190 - CLAUDIO BRUNO DA SILVA SANTOS – Portaria n° 400/2018 - 9104505228
4521 SILVIO SILVA DOS SANTOS – Portaria n° 401/2018 - 6098736348
Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Bom Jesus, 19 de junho de 2018. Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal. Registre-se e publique-se. Avelino Costa da Silva, Secretaria Geral de Gestão Pública.

Bom Jesus, 19 de junho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:2C8AD544

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2018

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃONº 014/2018
Contratante: Município de Bom Princípio

Colaboradora: SOCIEDADE ESPORTIVA CULTURAL SANTO INÁCIO
Objeto: Cooperação entre o município de Bom Princípio e a Sociedade Esportiva Cultural Santo Inácio, por meio do termo de fomento, destinada à implantação das ações de adequação dos vestiários na sede da entidade.
Valor total: R$3.959,54(três mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: até 30/04/2018
Assinatura:10/04/2018

Gestora da Parceria:
JOÃO CARLOS LEDUR
Servidor Público Municipal

Bom Princípio,19 dejunhode 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:DFF52AD4

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2018

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃONº 015/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:Associação Igreja Evangélica Comunidade Cristã de Bom Princípio
Objeto: Cooperação entre o município de Bom Princípio e a Associação Igreja Evangélica Comunidade Cristã de Bom Princípio, por meio do acordo de cooperação, destinado à promover a inclusão social através das oficinas de música e adequação de uma sala para este fim, criando condições reais de ministrar oficinas de música de forma gratuita, assim com a participação da comunidade será fomentado o saber e a cultura; um direito de todos.
Valor total: R$5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura:16/05/2018

AUGUSTO NAPP
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

Bom Princípio,19 dejunhode 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:222F97A9

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2018

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora:Associação desenvolvimento comunitário de Morro São Pedro
Objeto: Cooperação entre o município de Bom Princípio e a Associação desenvolvimento comunitário de Morro São Pedro, por meio do acordo de cooperação, destinadoa ampliar e reformar o pavilhão da comunidade Morro São Pedro, que abriga de forma continuada diversos programas do município.
Valor total: R$15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura:10/05/2018

Gestora da Parceria:
AUGUSTO NAPP
Servidor Público Municipal

Bom Princípio,19 de junho de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:11028E7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº 44/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 18/06/2018, ao servidor **ADAIR JOAO DA SILVA**, CPF 544.230.660-68, matrícula 4588, cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nível 01, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 18 de junho de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:91D23FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 06/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, presente o disposto na Lei Municipal nº 4.727, de 20/02/2018, torna público, para o conhecimento dos interessados, **os números das cautelas não concorrentes** na Campanha denominada "COMPRAR AQUI é BOM DEMAIS" 2018, sorteio de junho, como segue:

Série A: 16975 a 17023
Série A: 20606

Série A: 24229 a 24250
Série A: 24614 a 24633
Série A: 31904 a 31947
Série A: 44111 a 44132
Série A: 53114 a 99999

Informamos que o sorteio dos prêmios da Campanha será realizado no dia 28 de junho de 2018, às 19h, na Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de junho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3700447E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.515, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BOM - CMAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 1.748/1996, de 18 de setembro de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº 2.389/2002, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bom - CMAS, para o cumprimento de um mandato com duração de dois anos, no período de 1º de abril de 2018 a 1º de abril de 2020, os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
TITULARES
JULIA MARIA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA
ANGELINA DA SILVEIRA LACERDA MARCANZONI
ANNE CAROLINE DA SILVEIRA LOPES

SUPLENTES
HELENA KERN KWIATKOWSKI
ARLETE DA SILVA
RENATA WOOSKI MAIA

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADRIANA LUFT DE SOUZA – Titular
SIMONE DAISE SCHNEIDER – Suplente

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GISELAINE MARIA ERMEL HERREIRA - Titular
MARA BEATRIZ DE OLIVEIRA EGGERT- Suplente

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADELINO VIEIRA VILANDE JÚNIOR - Titular
PATRICIA JAQUELINE ZIMMER FLESCH - Suplente

e) DEPARTAMENTO JURÍDICO
LUCIMARA TAILIZE ZUGEL - Titular
SIMONE D'ALBUQUERQUE - Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Das Organizações e Entidades de Assistência Social
a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ROSI TERESINHA MARTINS - Titular
DENISE CRISTIANE TIMM - Suplente

b) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PRÓ-MENOR LAR COLMÉIA
CARINA LETÍCIA DE SOUZA - Titular
ARCELI MEES SCHACHT - Suplente

c) PARÓQUIA SANTA TERESINHA
ANA LORI ELY QUINTANA - Titular
ALCEU ALVARI DOS REIS - Suplente

d) ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
LUIZA JARNETE DORSCHEID DE VARGAS - Titular
CLAUDINEI MOISÉS BALDISSERA - Suplente

e) PROJETO CRIANÇA CIDADÃ
ANDRÉ DE BRITTO - Titular
ANA GUATIMOSIM - Suplente

f) FUNDAÇÃO FRANCISCO XAVIER KUNST
TAIANE RODRIGUES - Titular
ANA PAULA PAIM DA SILVA – Suplente

Das Organizações e Representantes de Usuários

a) ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAMPO BOM - AAPCB
ELOÍ ALVES DA ROSA - Titular
JOÃO VALDIR DA ROSA - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6B6C26CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 12 (doze) conjuntos de vassouras MOP Seco 60cm incluindo armações para MOP e um estoque mensal de 86 MOP seco 60cm para substituição semanal. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi DESERTO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 18 de junho de 2018.

WILSON DE ALMEIDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6A299B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DE ADITIVOS

Contrato Administrativo	Processo Licitatório	Modalidade	Descrição	Contratada	Objeto
91/2017	123/2018	Dispensa 62/2018	Contratação de Banca para Concurso Público	Objetivas Concurso Ltda - Epp	2º Aditivo - Valor
34/2018	38/2018	Dispensa 14/2018	Contratação emergencial de	Orlei Rebelatto - Me	2º Aditivo - Tempo

			Van para Saúde		
85/2017	95/2017	Tomada de Preço 07/2017	Reforma e Ampliação Escola Horácio Severo da Costa	R E Construção Civil	4º Aditivo – Vigência
20/2018	11/2018	Tomada de Preço 02/2018	Revitalização do parque municipal de eventos	Ls Madeiras Ltda	2º Aditivo – Valor

Capão Bonito do Sul, 19 de junho de 2018.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9F6C3FD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Retifica-se o texto da publicação da Súmula da Ata de Registro de Preços 52/2018 de 14/06/2018 publicado em 18/06/2018.
Da retificação: Onde se lê **"Processo nº 16/2018 – Pregão Presencial nº 34/2018 – SRP"** leia-se **"Processo nº 34/2018 – Pregão Presencial nº 16/2018 – SRP"**

Texto Correto:
Processo nº 34/2018 – Pregão Presencial nº 16/2018 – SRP
Objeto: Serviços de perfuração e detonação em rochas, com material e mão de obra necessários, em vias de acessos públicos em áreas urbanas e rurais do Município de Capitão / RS.
Detentor da Ata: BLASTER DETONAÇÕES LTDA, CNPJ 13.962.167/0001-85
Ata de Registro: 52/2018 de 14/06/2018
Valor Registrado: Item 01 – R$ 54,90 metro linear
Vigência: 14/06/2018 à 14/06/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:59261910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 06/2018.
OBJETO: Conserto de veículos e máquinas.
VALOR: R$3.916,00.
CONTRATADA: ITAMAR DA SILVA
CNPJ:18.192.923/0001-58

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:84C8B0D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 06/2018.
OBJETO: Conserto de veículos e máquinas.
VALOR: R$6.058,90.
CONTRATADA: ALEX JUNIOR POMMER
CNPJ:24.285.917/0001-48

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:0C3405A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 06/2018.
OBJETO: Conserto de veículos e máquinas.
VALOR: R$7.124,00.
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA
CNPJ:07.381.419/0001-80.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:D81F7755

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 06/2018.
OBJETO: Conserto de veículos e máquinas.
VALOR: R$7.514,00.
CONTRATADA: EDSON MARCOS CORREA PEDROSO
CNPJ:19.525.844/0001-84.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:48326A6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Aquisição de materiais para serviços do dia a dia do PIM.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 21/2018/ Processo Licitatório nº 93/2018
RESULTADO: DESERTA-devido total ausência de interessados.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:27B75171

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Aquisição de concreto usinado MPA segundo convênio Nº017/2017, FPE 919/2017, CONSULTA POPULAR.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 22/2018/ Processo Licitatório nº 95/2018
RESULTADO: DESERTA-devido total ausência de interessados.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3520CD6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Construção de centro eventos.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2018/ Processo Licitatório nº 83/2018
RESULTADO: DESERTA-devido total ausência de interessados.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B1096361

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Aquisição de sêmen bovino e materiais relacionados.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 23/2018/ Processo Licitatório nº 96/2018.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: GENSUR AGROPECUÁRI LTDA/CNPJ: 06.163.768/0001-62; VS LUNARDI & CIA LTDA/CNPJ:02.045.426/0001-97.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:F1748A1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Plantão Social.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2018/ Processo Licitatório nº 97/2018.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA/CNPJ 05.776.553/0001-54, RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME/CNPJ 08.585.163/0001-95, LUCAS JOSÉ TROCHA/CNPJ 25.045.991/0001-50.
A ata está disponível na integra através do site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:323A6E87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 178/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite 23/2016
OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação. Prorrogação de vigência por mais 120 dias.
CONTRATADA:JOEL SANTOS PINTURA
CNPJ: 12.582.093/0001-99.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:528CE9CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 121/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 43/2017
OBJETO: Locação de imóvel por mais 12 meses.
VALOR: R$ 920,00 mensais, totalizando R$11.040,00.
CONTRATADA: LENIR BONA
CPF: 410.473.620-15.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:8E50396C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 04 do mês de Julho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento Materiais Ambulatoriais e Odontológicos e outros materiais relacionados, por um período de (12) doze meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 21/06/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:A84C07F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 05 do mês de

Julho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Aquisição de Equipamentos e Instrumental Odontológicos para a Secretária Municipal de Saúde. Edital completo e mais informações a partir de 22/06/2018. no site: www. Chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:97954298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4403/2018

LEI Nº 4403/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 – Man. Ativ. da Sec. Mun. de Saúde – Emenda Parlamentar Deputado Cajar Nardes
33903000.0000-626 Material de Consumo…….R$ 80.000,00
33903900.0000-627 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……R$ 20.000,00
Total.....…R$ 100.000,00

Art. 2° - Para cobertura do **C*rédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação vinculada à Fonte de Recursos da **4510 – PAB Fixo**, através de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9E51BBB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4404/2018

LEI Nº 4404/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 47.568,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios
2.061 – Manutenção da Educação Infantil
44905100.0000-628 Obras e Instalações……R$ 47.568,79
Total.....…R$ 47.568,79

Art. 2° - Para cobertura do **C*rédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação vinculada à Fonte de Recursos da **1143 – Apoio Financeiro MP 81**.

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DE16029B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4405/2018

LEI Nº 4405/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA O EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.
FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à **Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Francisco Gobbi n° 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, inscrita no CNPJ sob n° 88.734.785/0001-77**,** o uso do bem público, abaixo descrito, integrante do patrimônio municipal:
Um Ventilador Pulmonar Eletrônico, microprocessado, para assistência ventilatória de pacientes adultos, pediátricos e neonatos, modelo Fleximag Plus 15 polegadas, marca MAGNAMED, bem número patrimônio 6598.
Paragrafo único. O VALOR DO BEM CEDIDO: O bem está avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme cópia autenticada da Nota Fiscal Eletrônica n° 9363, Série 1, relativa a aquisição, que fará parte integrante da presente lei.
Art. 2º – O uso concedido destina-se à implementação das atividades fins da concessionária.
Art. 3º – A concessão de uso será outorgada pelo prazo de 15(quinze) anos, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a juízo da municipalidade, mediante lei, no interesse público.
Art. 4º – A concessão de uso será outorgada por contrato, no qual, além dos dispositivos supra, deverão constar as seguintes cláusulas:

a) obrigação da concessionária de manter e conservar o equipamento em permanentes condições de uso, ressalvadas as deteriorações naturais do uso regular, sendo que quaisquer alterações e ou modificações dependem de prévia aprovação e licenciamento da autoridade municipal competente;
b) rescisão do contrato, sem direito a qualquer indenização pelas despesas efetuadas para a manutenção e o bom funcionamento do equipamento e seus acessórios, se a entidade der destinação diversa a estes, ficar inativa, vier a dissolver-se ou descumprir as obrigações contratuais, obrigando a restituição do bem público ao **CEDENTE**;
c) obrigação da concessionária permitir a fiscalização do equipamento, por parte do município.
Art. 5º - Além das obrigações previstas nesta Lei, outras poderão ser estabelecidas no contrato de concessão de uso.
Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5543279D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TCT- PRF-11/2018

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-11/2018

BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.
ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRAS.
OBJETO: Implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da Beneficiária.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT – PRF - 011/2018.
VALOR: R$ 307.796,47 (trezentos e sete mil, setecentos e noventa e seis reais, quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016.
VIGÊNCIA: 395 (trezentos e noventa e cinco dias).
DATA DE ASSINATURA: 12 junho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Pela Beneficiária: Jurandir da Silva – Prefeito.
Pela Eletrobras: Wilson Ferreira Jr.

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:0A08667F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 140/2018

DECRETO Nº 140/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33901400.0000-71 Diárias-Pessoal Civil…….R$ 220,00
Total.....……...R$ 220,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.002 – Manutenção da Dívida Pública
46907100.0000-30 Principal da Dívida por Contrato…….R$ 220,00
Total.....…….....……R$ 220,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5CA04C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 141/2018

DECRETO Nº 141/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 6.949,20(seis mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.035 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33903000.0000- 396 Material de Consumo.....R$ 6.949,20
Total.....R$ 6.949,20

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores da **Fonte de Recursos 4710 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde** Recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2681D2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 142/2018

DECRETO Nº 142/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 Secretaria Municipal de Educação
2.060 Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
31901100.0000 – 180 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 8.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
31901100.0000 - 548 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cívil.....R$ 3.250,00
otal.....R$ 11.250,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 Secretaria Municipal de Educação
2.060 Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica
31900800.0000 – 179 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 8.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Secretaria Municipal de Administração
2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
31900800.0000 – 34 Outros Beneficios Assistenciais.....R$ 3.250,00
Total.....R$ 11.250,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E41C068B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 143/2018

DECRETO Nº 143/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4403/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4403/2018, de 12 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.032 – Man. Ativ. da Sec. Mun. de Saúde – Emenda Parlamentar Deputado Cajar Nardes
33903000.0000-626 Material de Consumo…….R$ 80.000,00
33903900.0000-627 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….....……R$ 20.000,00
Total.....…R$ 100.000,00

Art. 2° - Para cobertura do **C*rédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação vinculada à Fonte de Recursos da **4510 – PAB Fixo**, através de recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C6A6451C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 144/2018

DECRETO Nº 144/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4404/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4404/2018, de 12 de junho de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Excesso de Arrecadação*"** até o limite de **R$ 47.568,79 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.03 – Secretaria Municipal de Educação-Convênios

2.061 – Manutenção da Educação Infantil
44905100.0000-628 Obras e Instalações…...……R$ 47.568,79
Total.....…R$ 47.568,79

Art. 2° - Para cobertura do **C*rédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação vinculada à Fonte de Recursos da **1143 – Apoio Financeiro MP 81**.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E2E3ECD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2018

PORTARIA Nº 202/2018, de 08 de junho de 2018.

Revoga Concessão de Função Gratificada de Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Concessão de Função Gratificada de direção de Escola FG3 25%, junto a E.M.E.F Esquina Aparecida, a servidora **Sônia de Almeida,** investida no cargo efetivo de professor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:715C1CBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2018

PORTARIA Nº 203/2018, de 08 de junho de 2018.

Concede Função Gratificada de Vice Direção de Escola.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Vice Direção de Escola a servidora investida no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Função Gratificada
Sônia de Almeida	EMEF Pedro Ferreira Bueno (extensão Esquina Aparecida)	FG 2 – 20%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:44CDAED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2018

PORTARIA Nº 204/2018, de 08 de junho de 2018.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que restruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 47, lotado na Secretaria de Administração, a contar de 05 de junho de 2018 à 05 de julho de 2018, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidinei Rnaldo Daniel CRM 18.429.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 06 de julho de 2018.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2DC47222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205/2018

PORTARIA Nº205 /2018, de 08 de junho de 2018.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que restruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **TERESINHA TAMIOZZO RASCHE,** ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 1448, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 11 de abril de 2018 à 11 de julho de 2018, de acordo com inspeção médica do Dr. Leandro R. Oss Zambon CRM 21923.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 11 de julho de 2018.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C3242C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2018

PORTARIA Nº206/2018, de 08 de junho de 2018.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que restruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **VALDIR OSMAR NEUHAUS,** ocupante do cargo de Motorista de veículo pesado, matrícula nº 597, lotado na Secretaria de Obras, a contar de 16 de maio de 2018 à 30 de setembro de 2018, de acordo com inspeção médica do Dr. Leandro R. Oss Zambon CRM 21923.

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 01 de outubro de 2018.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7C4124A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2018

PORTARIA Nº 207/2018, de 08 de junho de 2018.

Readapta Servidor Noé dos Santos Amaral.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, com base em inspeção médica e de acordo com os §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 24, da lei Municipal nº 1543/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR o servidor **Noé dos Santos Amaral,** matrícula 1017, **em caráter definitivo**, para exercer as atribuições do cargo de Motorista de Veículo Leve, padrão 11, classe "C", em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme avaliação médica pericial.

Art. 2º - A readaptação foi efetivada em cargo de igual padrão de vencimento, do cargo de operador de máquinas, padrão 11, para o cargo de motorista de veículo leve, padrão 11.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:6EA08A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2018

PORTARIA Nº 208/2018, de 12 de junho de 2018.

Concede Troca de Classe a servidor**a** ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar**.**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003,

RESOLVE*:*

Art. 1º – Promover a servidora **ANGELITA PASQUALOTTI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, da Classe "D" para a Classe "E".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 12 DIAS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D1F0B932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2018

PORTARIA Nº 209/2018, de 12 de junho de 2018.

Concede Troca de Classe.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1561/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover os servidores ocupantes de cargo efetivo, da Classe "B" para a Classe "C", conforme segue:

Nome	Cargo	Padrão
Antônio Carlos Zanella Cavalheiro	Contador	15
Carlos Celeste Canuto Estolano	Instalar Hdráulico	03
Janice Kerpel	Fisioterapeuta	15
Leomar Birkan da Silva	Agente Recursos Humanos	14
Luciano Barcelos Garcia	Agente Administrativo	13
Lúcio Otávio Kovalski	Agente Administrativo	13
Natália Cristina Kochenborger	Agente Administrativo	13

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 12 DIAS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:07FB3848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2018

PORTARIA Nº 210/2018, de 14 de junho de 2018.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de junho, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Adão Pedroso Pompeu	Operador de Máquinas	19/03/2017 à 19/03/2018	20%
Airton Didoné	Professor	01/03/2016 à 01/03/2018	40%
Carlos Celeste Canuto Estolano	Instalador Hidráulico	23/06/2016 à 23/06/2018	40%
Celio Roberto Rocha	Motorista de Veiculo Leve	05/03/2013 à 05/03/2018	100%
Claudiane da Silva	Monitora Educacional	01/08/2016 à 01/08/2017	20%
Daiane Schuning	Atendente de Creche	13/03/2017 à 13/03/2018	20%
Elisangela Cavalheiro Herrmann	Enfermeiro	01/10/2013 à 01/10/2017	80%
Ionara de Almeida	Atendente de Creche	05/03/2013 à 05/03/2018	100%
Janete Fátima Barcelos Gomes	Professor	20/06/2016 à 20/06/2018	40%
Janice Kerpel	Fisioterapeuta	23/06/2016 à 23/06/2018	40%
Jarcedi de Lima Padilha	Vigilante	31/03/2014 à 31/03/2018	80%
Leandro de Lima Fernandes	Vigilante	11/07/2016 à 11/07/2017	20%
Luiz Fernando da Silva	Contramestre de Mecânico	01/04/2014 à 01/04/2018	80%
Marcia Adriane Garcia Sallet	Professor	01/03/2013 à 01/03/2018	100%
Maristela de Souza	Professor	15/03/2017 à 15/03/2018	20%
Marly Stormowski	Agente Comunitáro de Saúde	03/02/2014 à 03/02/2018	80%
Naiane Cardias Boeno	Atendente de Creche	30/11/2016 à 30/11/2017	20%
Oracelia Silva da Silva	Servente	05/03/2013 à 05/03/2018	100%
Pedra Solana de Almeida Diniz	Técnico em Enfermagem	25/02/2014 à 25/02/2018	80%
Rosane Silva dos Santos	Atendente de Creche	15/03/2017 à 15/03/2018	20%
Soeli de Almeida	Merendeira	01/08/2016 à 01/08/2017	20%
Sônia de Almeida	Professor	05/03/2013 à 05/03/2018	100%
Sônia Regina Vieira Carvalho	Agente Comunitáro de Saúde	20/07/2016 à 20/07/2017	20%
Talita Caroline da Costa Bonazza	Agente Visitador do PIM	20/07/2016 à 20/07/2017	20%
Valdez Angler	Vigilante	01/07/2013 à 01/07/2017	80%
Vanda teresinha Della Flora	Professor	01/03/2017 à 01/03/2018	20%
Zeneida de Souza Zanela	Pofessor	03/05/2017 à 03/05/2018	20%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2D2FC1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2018

PORTARIA Nº 211/2018, de 14 de junho de 2018.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo efetivo de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 4378/2018 de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença gestante à servidora **MARIA LUIZA KUNZLER CARPES,** ocupante do cargo efetivo de Professor.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 21 de maio de 2018, pelo período de cento e vinte dias.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E6013A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212/2018

PORTARIA Nº 212/2018, de 15 de junho de 2018.

Concede Função Gratificada para exercício em Classe Multisseriadas.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1538/2002, e observando a redação dada ao Artigo 36, itens I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada a servidora **VANDA TERESINHA DELLA FLORA**, ocupante do cargo de Professor, para exercício em classes multisseriadas, duas Turmas - 10% (dez por cento);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3D2ADBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/2018

PORTARIA Nº 213/2018, de 15 de junho de 2018.

Ampliação carga horária de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e atendendo memorando da SMEC nº 139/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar em 10 (dez) horas semanais a carga horária da servidora **JULIANA ALEGRANZI MARANGON GOBBI,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5EE1D8BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214/2018

PORTARIA 214/2018, de 18 de junho de 2018.

Exonera Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido Senhor **THOMAS BREITENBACH SCOPEL**, do Cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:983D87E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215/2018

PORTARIA Nº 215/2018, de 18 de junho de 2018.

Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ***JOSÉ NILTON SALLET,*** Secretário Municipal de Agricultura, nomeado pela portaria nº 216/2017, de 11 de maio de 2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 18 DIAS DE JUNHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C113AA83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**, que objetiva a contratação de empresa especializada para desenvolver o Programa de Agricultura Orgânica no Município, na prestação de serviços de acompanhamento técnico na produção de alimentos orgânicos. A sessão do Pregão realizar-se-á em **02 de julho de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 19 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:D54BEE6E

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha nas dependências de prédios das Escolas Municipais. Cadastro e visita até 02 de julho de 2018, no horário de expediente. Entrega dos envelopes no dia **05 de julho de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br ou gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 19 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:8D44858C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município, que a sessão pública marcada para o dia 26 de junho de 2018, às 14h30min, foi adiada para o dia 02 de julho de 2018, às 15h30min. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o objeto do Pregão Presencial nº 022/2018, portanto o Item 1.1 do Edital e da Minuta do Contrato e do Anexo (modelo da proposta) passando a constar da seguinte forma:
1.1. *A presente licitação objetiva a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde para atender as necessidades do Município, conforme descrição a seguir:*

ITEM	*UN*	*QUANTIDADE ESTIMADA EM ATÉ*	*DESCRIÇÃO*
01	*Hora*	***650*** *Mensais*	*Prestação de serviços de Enfermagem, a ser executado por profissionais de nível superior, devidamente habilitados, pós-graduados em Urgência e Emergência e/ou com experiência em atendimento Pré-Hospitalar Móvel para desenvolver atividades de atribuição de enfermeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2.373/2015, de segunda a sexta feira, no horário das 21h30min da noite às 7h30min do dia seguinte; nos sábados, domingos e feriados (24h dia) abrangendo todos os horários em que não há expediente na Unidade Básica de Saúde. Eventualmente poderá prestar serviços em eventos do Município ou em eventos patrocinados pelo Município.*

b) Retifica-se o item **7.1.5.2** do Edital passando a vigorar com a seguinte redação:
*"Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, **01** (um) **atestado de capacidade técnica,** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o ora solicitado". O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável com firma reconhecida, bem como meios de contato (telefone, e-mail, etc.) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas. **Obs**.: Se o atestado for de órgão público não será necessário reconhecer firma.*

c) Incluem-se na Habilitação Técnica os seguintes documentos dos **profissionais que atuarão na prestação dos serviços:**
"Certificado de pós-graduação em Urgência/Emergência e/ou Comprovação de experiência prévia em serviço de urgência/emergência e serviço pré-hospitalar móvel, por meio de Certificado emitido por instituição pública ou privada, descrevendo o período de atuação, assinado pelo Diretor Técnico do Serviço".

d) As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 022/2018 permanecem inalteradas.

Cotiporã, 19 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:AADAC0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 124, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

CONTRATO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BOQUEIRÃO DESMONTE EM ROCHA LTDA.
CNPJ: 10.418.783/0001-81
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração e desmonte de rocha
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2017 e Ata de Registro de Preços nº 058/17.

PRAZO/VIGÊNCIA: 20/12/2018
VALOR ESTIMATIVO: de até R$910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

Cotiporã, 18 de junho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:B9839B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2018

DECRETA TURNO ÚNICO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018, resolve:
Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, da 1ª fase, o expediente das repartições públicas municipais dar-se-á da seguinte forma:
I – no dia 22/06/2018 (sexta-feira), em que o jogo da seleção brasileira se realizará às 09 horas, o expediente das repartições públicas municipais será das 12 horas às 18 horas;
II – no dia 27/06/2018 (quarta-feira), em que o jogo da seleção brasileira se realizará às 15 horas, o expediente das repartições públicas municipais será das 07 horas às 13 horas.
Art. 2º - Caberá aos dirigentes das repartições públicas municipais, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.
Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 18 DE JUNHO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:39C080CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica a publicação do Edital de Chamada Pública nº 03/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Apresentação da documentação de habilitação e do Projeto de Venda no período de 20/06/2018 à 11/07/2018 e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 12/07/2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 18 de junho de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:801EF475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2018 DIVULGAÇÃO- GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 07/2018
DIVULGAÇÃO - GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Denis Bridi, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº1.472/2018, **TORNA PÚBLICO**, a divulgação dos gabaritos das provas do **Processo Seletivo Simplificado,** destinado ao provimento temporário de vagas para os cargos de Motorista e Operador de máquinas.

PROVA DE MOTORISTA
1- D
2- B
3 – E
4 – A
5 – C
6 – B
7 – B
8 – A
9 – C
10 – A
11 – C
12 – B
13 – B
14 – B
15 – A
16 – A
17 – B
18 – C
19 – A
20 - C

PROVA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

• B
• A
• C
• C
• A
• B
• C
• C
• C
• A
• C
• B
• B
• C
• A
• B
• A
• C

• C
• C

Gabinete do Prefeito de Dois irmãos das Missões RS,19 de Junho de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:BED39B12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para aquisição de quadro branco escolar.
Data: 2 de Julho de 2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:B3D00000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA - EP – CNPJ Nº 21.227.039/0001-16 - aquisição de medicamentos e materiais hospitalares – Contrato nº 192/2018 – Pregão Eletrônico nº 06/2018 – Valor R$ 326,76 – Assinatura: 08/06/2018.

- SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.203.590/0001-50 - aquisição de medicamentos e materiais hospitalares – Contrato nº 194/2018 – Pregão Eletrônico nº 06/2018 – Valor R$ 3.193,60 – Assinatura: 08/06/2018.

- JAIR PILZ – CPF Nº 599.559.450-87 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 171/2017 (extração de cascalho) que prorroga o prazo de vencimento para o dia 31/12/2018 - Assinatura: 05/06/2018.

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – Termo Aditivo nº 001/2018 ao Contrato nº 168/2018 do Pregão Presencial nº 58/2018 que prorroga o prazo de vigência para o dia 17/06/2018 – Assinatura: 08/06/2018

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:A25AC632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 135/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018 PROCESSO N° 100/2018

CONTRATADA: PALMITRAC PALMEIRA DAS MISSÕES TRATORES LTDA.

VALOR TOTAL: R$142.000,00 **(cento e quarenta e dois mil reais)**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR NOVO 100CV
VIGÊNCIA: 18/06/2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C64068F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADENDO A TERMO DE COLABORAÇAÕ

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 009/2017 – Adendo 1
Inexigibilidade de Chamamento Público
Processo nº 11650/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Instituição Não Governamental Mulher em Construção
Objeto: Fica prorrogada a vigência do termo de colaboração por 62 (sessenta e dois) dias, contados partir de 08 de maio de 2018, até 08 de julho de 2018.
Assinatura: 04/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DAC00248

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018).
Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 57.142.978/0001–05
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE – SMAD/TIC
Assinatura: 11/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:DE8A650B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018).
Contratada: META LICITAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 29.227.276/0001–99
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, BALANÇAS, BEBEDOUROS E PURIFICADOR DE ÁGUA– DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 13/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:C714D140

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018).
Contratada: FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA – ME – CNPJ Nº 10.376.365/0001–79
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 19/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:5E9C416B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 21/2018).
Contratada: IWR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 17.253.781/0001–29
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS – DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 15/05/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:F293DD47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 49/2018).
Contratada: K13 CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.287.117/0001–11
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A FEMUCI E PROERD 2018 – SME
Assinatura: 05/06/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:03B43144

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 298/2014 – Adendo 5
Pregão Eletrônico N. 124/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Funerária São Cristóvão LTDA
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 10.743,44 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Assinatura: 18/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DF05B249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários, registradas na data de 06/06/2018.

N do Processo Administrativo Sanitário	Número do Auto de Infração	Data da ciência	Estabelecimento	CNPJ/CPF/RG	Decisão/Pena
269	375	12/12/2017	B. M. Wojcicki Produtos Naturais-ME	26.853.190/0001-83	Advertência
258	339	05/10/2017	Fundação de Saúde Pública São Camilo	13.016.717/0001-73	Advertência
274	382	10/01/2018	Cesar Carletto	688.389.480-20	Multa
243	329	29/08/2017	Chee Café e Eventos Ltda	23.310.846/0001-23	Multa
282	392	15/03/2018	Escola de Educação Infantil Sestilia Anna Toniolo	88.368.634/0001-42	Advertência
228	310	21/06/2017	Farmattana Comércio de Medicamentos e Cosméticos	05.215.792/0031-50	Advertência
287	398	28/03/2018	Comércio de Alimentos BLF Esteio Ltda	28.431.248/0001-26	Advertência
264	348	07/12/2017	Paula Fagundes de Oliveira-Me	08.327.973/0001-41	Multa

Publicado por:
Michele de Oliveira de Souza Antunes
Código Identificador:7FBD92D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Processo Administrativo nº 163/2018 – SRP - Pregão Presencial nº 022/2018
Objeto- Aquisição de emulsão asfáltica RM-1C e asfalto diluído CM-30, a ser entregue conforme a necessidade do Município. Sessão Pública: 29/06/2018 às 14:00 horas. Edital e maiores informações pelo site www.fagundesvarela,rs,gov.br ou pelo fone: (54) 34451066.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:6D955AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços Nº 001/2018.
Contratada: Melatti & Cia Ltda.
Objeto: Acresce o percentual de 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento) sobre o item 24 – produto: Leite integral: embalagem longa vida, UHT, embalagem de 1 litro, passando a vigorar o produto com valor de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) por litro, a contar da assinatura deste Termo. Data: 11/06/2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:4A60D3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 030/2018
Contratado: Fabiana De Bortolli Martello - MEI
Objeto: Apresentação de show musical, animação baile, por ocasião do Encontro Regional dos Grupos da Terceira Idade no Município de Fagundes Varela a ser realizado na data de 03/11/2018. Valor: R$ 1.600,00. Modalidade: Processo Administrativo nº 162/2018 – Dispensa por Limite nº 113/2018. Data: 12.06.2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:8DF58086

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117-17

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratado: IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira – item 3.4, do contrato de Consultoria Ambiental, datado de 21.06.2017, em especial para a prestação de serviços descritos no **item 06** – Licenciamento Ambiental de Impacto Local, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 07 de julho de 2019.
Valor mensal: R$ 4.114,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:30D974F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4278-2018 30.05.2018 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 4.278/2018 de 30 de maio de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017 de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018),
DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 100.161,81** (cem mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade:	**1021**	**Aquisição de Veículos - Saúde**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931
Valor:		**R$ 90.000,00**
Atividade:	**2133**	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931
Valor:		**R$ 10.161,81**
Total das Suplementações:		**R$ 100.161,81**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:8B0E796A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4279-2018 30.05.2018 ABRE CRÉDITO ESPECIAL COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 4.279/2018 de 30 de maio de 2018

Abre crédito especial com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.770/2017 de 30 de maio de 2018,

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito especial no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, verificado neste exercício:

Atividade:	2129	Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso:	4590	LIMITE FINANC. MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB.HOSP
Valor:		R$ 100.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:F5A6B587

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4275-2018 22.05.2018 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO

DECRETO Nº 4.275/2018 de 22 de maio de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2015	Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento
Elemento:	3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 40.000,00
Atividade:	2122	Serviços de Proteção Básica à Família
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	2133	Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2017	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Atividade:	2056	Atividades de Ensino Fundamental
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 110.000,00
Total das Suplementações:		R$ 210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	2017	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2186	Vigilância e Zeladoria de Prédios Públicos
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	2174	Centro de Referência em Assistência em Social
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	2133	Estratégia de Saúde da Família
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:		R$ 20.000,00
Atividade:	1039	Construção de Creche no Bairro Odila
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		R$ 30.000,00
Atividade:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento:	9.9.90.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 80.000,00
Atividade:	1003	Construção do Centro Administrativo
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		R$ 10.000,00
Total das Reduções:		R$ 210.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ABEL GRAVE
Prefeito

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:74B27371

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2018

CONTRATO N.º 008/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: RÁDIO GOLFINHO FM**,** CNPJ n° 02.603.466/0001-07.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Patrocínio para Retransmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara De Vereadores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Detalhamento do objeto do contrato, com especificações de horários e valores unitários e forma de prestação de contas.
FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 1º do artigo 54 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: 14/05/2018 a 31/12/2018.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Imbé, 15 de junho de 2018.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:64D70EA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, NOMEIA membros do Conselho Municipal de Assistência Social em conformidade a Lei Municipal nº 2.777 de 06 de dezembro de 2017, ficando assim constituído:

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: DANIELE MARIANE GIOVELLI
SUPLENTE: JOSEANE ALVES DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-GESTÃO DO CAD ÚNICO:
TITULAR: ANA PAULA DOS SANTOS FIN
SUPLENTE: PAULA JULIANA RAVISON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: KLEBER AUGUSTO JUNG
SUPLENTE: JUSSARA VIONE TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: MÁRCIO LUCIANO MEIER
SUPLENTE: AUGUSTA DARONCO CAUDURO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR: ALBERI BONMANN
SUPLENTE: ANTÔNIO MIGUEL FARIAS OLIVEIRA

NÃO GOVERNAMENTAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
TITULAR: ADEMAR RICHTER DE BARROS
SUPLENTE: JANEIDE PEITER
APAE:
TITULAR: DIESKA DALFORNO
SUPLENTE: MARINÊS DE OLIVEIRA ZAMO

EMATER
TITULAR: VERA WACHTER
SUPLENTE: BRUNA ALEXIA HERMES

GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO
TITULAR: TEREZINHA TABORDA LIMA
SUPLENTE: LEONÉSIO FONSECA

GRUPO DE USUÁRIOS DO SUAS (PAIF/SISC)
TITULAR: ILIANA LOSEKAN GALIOTO
SUPLENTE: LEONÉSIO FONSECA

Revoga-se a portaria n.º 14, de 23 de janeiro de 2017.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9473A50B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 019/2018. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação para fornecimento de óleos lubrificantes e outros, a serem utilizados na frota de veículos, caminhões e máquinas que servem as diversas secretarias municipais. **Edital:** Disponível a partir de 19/06/2018, às 16 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para* entrega das propostas:** a partir do dia 19/06/2018, às 16 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal. **Data e horário sessão abertura das propostas e julgamento:** dia 29/06/2018, às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacorá-RS, 19 de junho de 2018.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:61B85419

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de **Tomada de Preços nº 05/2018**. **Recadastramento Imobiliário e Regularização Fundiária do Município do Iraí/RS.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Irai, 12 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C2752125

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - CONTRATOS Nº 101/2018 E Nº 102/2018.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - CONTRATO Nº 101/2018;
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 844339/2017/MAPA/CAIXA Processo nº 2617.1042017-26/2017 e Município. Contratante: Município de Iraí - Contratada: CALLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 78.056.272/0001-09. Valor total: R$ 93.970,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 CONTRATO Nº 102/2018;
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 844339/2017/MAPA/CAIXA Processo Nº 2617.1042017-26/2017 e Município. Contratante: Município de Iraí - Contratada: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03. Valor total: R$ 53.000,00.

Iraí, 28 de maio de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:232C8DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia **21 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 13/2018 - Aquisição de veículo conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E7D651AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia **29 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 14/2018 Aquisição de equipamentos/material permanente conforme **proposta nº 12364.539000/1170-01**/Ministério da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 18 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7734CC1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 36/2018, Processo Administrativo nº 68/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança de trânsito, no caso cadeirinhas infantis e assentos de elevação para SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Homologação: 13/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AD56EC8D

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 37/2018, Processo Administrativo nº 69/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Inspetoria Veterinária do RS.

Fundamento: Artigo nº 24, X da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: SRI - SINDICATO RURAL DE ITACURUBI
CNPJ: 92.456.557/0001-50

Homologação: 13/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3662B90D

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 38/2018, Processo Administrativo nº 70/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Conserto do veículo IUK 4115 do transporte escolar.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ANTONIO IBANES DS SANTOS RESMIN
CNPJ: 08.847.722/0001-98

Homologação: 13/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D539D0B6

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 39/2018, Processo Administrativo nº 71/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças visando o conserto do veículo ILS 3713 do transporte escolar.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: FLORES E SAGRILLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ: 11.146.526/0001-09

Homologação: 14/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:685385DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 200816/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018. Ratifico, nos termos do 25, II, §1º c/c artigo 13, I e IV, ambos da Lei nº 8.666/93, referente ao Contrato 400/2018, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa CONNECT PLANEJAMENTO EM MOBILIDADE URBANA (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 15 de Junho de 2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:768353E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 107/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar e para alunos do Programa Lazer Unindo Gerações - PLUG. As propostas serão recebidas no dia 04/07/2018, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1AA26A7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Adiamento do pregão 029, Aquisição de Cestas Básicas para o CRAS, passando para o dia 28 de junho as 14hs, maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 18 de junho de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:7FAA27F5

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 04 de julho de 2018 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para Aquisição de Locação de Banheiros Químicos para uso na MERCOMIX 2018 . Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 18 de junho de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:B7C6DC38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2018

ROBSON DOBROWOLSKI, Diretor Presidente da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica.
Fundamento: art. 25, II e 13, II e III, todos da Lei Federal n° 8.666/93.
Contratada: JOHANN E ZIMMERMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prazo contratual: 07 (sete) meses, a contar de 1º (primeiro) de junho de 2018.
Valor: R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Marcelino Ramos, RS, 1 de junho de 2018.

ROBSON DOBROWOLSKI
Diretor Presidente.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:BBA8BF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017
CONTRATADA: LANCHERIA LUZARDO LTDA
CNPJ: 10.253.714/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08 de junho de 2018, o prazo constante na Cláusula Quinta do contrato ora aditado, de realização de Concessão de incentivo econômico, na forma de pavimentação da área de acesso, circulação e manobra da empresa, com o fornecimento de 1.315 m² de bloquetos pavi-s e 325 metros de meio-fio, na forma da Concorrência Pública 10/2016 em vigência, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, em anexo, de acordo com a Lei Municipal nº 5.201/2013 e Resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico nº 102/2016.
EXPEDIENTE: 299943/2018
DATA: 11/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:2664654B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2018**: Comunicamos o protocolo de recursos. Abre-se prazo de contrarrazões**.** Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:24AC58F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Carta Convite aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil do Município de Palmitinho/RS a se realizar as **09h00min do dia 26 de Junho 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo

telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 18 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:51E4EB60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Carta Convite aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Palmitinho/RS a se realizar as **14h00min do dia 26 de Junho 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 18 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:12BAEFA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018. Objeto: AQUISICÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO MASTER, RENAULT, MINIBUS, ANO 2013. Data da Abertura: 29/06/2018, às 08h30min. O edital está à disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 18 de Junho de 2018**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:B7516A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
Concorrência Pública Nº 001/2018: Licitação, sob regime de empreitada global, para execução das obras do projeto de pavimentação com pedras irregulares das seguintes vias da malha urbana do município de Quaraí/RS: **Rua Adroaldo Tito Moreira e Rua Dr. Chico Corrêa,** totalizando 3.916,66m2 de pavimentação com pedras irregulares e 128,26m de microdrenagem plúvial, tudo conforme os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos financeiros e projetos básicos, anexos do edital. ***Contrato de Repasse 1035130-20/2016 – Ministério das Cidades/CEF.*** **Data da Abertura:** 06/08/2018 às 09h 00min.
O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 18 de junho de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:CAC4EB3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula **3312-0**, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **20** (vinte) dias de férias, de **19.06.2018 a 08.07.2018,** referente ao período aquisitivo de **23.06.2016 a 22.06.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8E252790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 378/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **11.06.2018 a 16.06.2018, 6** (seis) dias**,** à Servidora **OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA,** Matrículas **1137-1**, Professor Municipal, Classe C, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:713B664E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 379/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **11.06.2018 a 16.06.2018, 6** (seis) dias**,** à Servidora **OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA,** Matrículas **2294-2**, Professor Municipal, Classe B, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:090EE395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 009/2018 – Processo Adm. nº 04757/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Elétrico
Licitação Exclusiva: MEI, ME e EPP.
Data: 23/07/2018 – 09 horas

Concorrência nº 010/2018 – Processo Adm. nº 047588/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção.
Licitação Exclusiva: MEI, ME e EPP.
Data: 25/07/2018 – 09 horas

Concorrência nº 011/2018 – Processo Adm. nº 05092/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Óleos Lubrificantes.
Licitação Exclusiva: MEI, ME e EPP.
Data: 27/07/2018 – 09 horas

Pregão Presencial nº 031/2018 – Processo Adm. nº 04489/2018
Objeto: Aquisição de Conteiner para Armazenamento de Resíduos de Serviços de Saúde.
Licitação Exclusiva: MEI, ME e EPP.
Data: 29/06/2018 – 09 horas

Pregão Presencial nº 032/2018 – Processo Adm. nº 05284/2018
Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino
Data: 02/07/2018 – 09 horas

Pregão Presencial nº 033/2018 – Processo Adm. nº 05608/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Leite Longa Vida.
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Data: 03/07/2018 – 09 horas

Pregão Presencial nº 034/2018 – Processo Adm. nº 04405/2018
Objeto: Aquisição de Veiculo Hatch.
Data: 04/07/2018 – 09 horas

Pregão Presencial nº 035/2018 – Processo Adm. nº 0336/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bomberiso.
Data: 05/07/2018 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de Junho de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A318D7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.362, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316/2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:
- Caixa Executivo – 05 vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social **.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:48DDE3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 166, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Exclui por falecimento, uma Professora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e a vista da Certidão de Óbito nº 098871 01 55 2018 4 00082 143 0027687 41, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca,

RESOLVE excluir por falecimento, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, a "Professora Anos Iniciais - Nível 3 - Classe B" - **SANDRA LORENA OTERO SILVEIRA**, mat. 213111, a partir de 12 de junho de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8662BCFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018

OBJETO: contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para o cargo de Intérprete de Libras. Dispensa pelo art. 24, II, lei federal 8.666/93 conforme processo nº 16/2018, proponente Legalle Concursos CNPJ 20.951.635/0001-81, valor R$ 1.000,00.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:3FF16247

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 131/2018 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

Extrato do Contrato 131/2018 do Processo de Dispensa de Licitação 016/2018 que tem como objeto a locação do imóvel para fins de realocar o Grupo familiar de ARIEL QUARESMA DA SILVA E OUTROS; tendo como locadora LORECIR MACHADO MODESTO; pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 05/06/2018 e termino em 05/12/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E8BF56BB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 129/2018 E 130/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA 004/2018

Extrato dos Contratos 129/2018 e 130/2018 do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência 004/2018 – Que tem como objeto Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclovia localizada na Av. Venâncio Aires, Rua 22 de Março e a Rua Marques de Tamandaré, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832228/2016/MTUR/CAIXA – Processo nº 2895.1032073-75/2016. Item 02 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclofaixa na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas 22 de Março e Pe. Manoel da Nóbrega, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 831854/2016/ME/CAIXA – Processo nº 2895.1028627-88/2016. Item 03 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica do acesso à Barca dos Maias (Rua Adolfo Callegaro) com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 830522/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2895.1031817-60/2016. Item 04 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica na Rua Tiradentes, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 847184/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2895.1042460-00/2017. Item 05 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica na Avenida Venâncio Aires, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 846555/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2895.1041297-35/2017. Apresentando como Contratadas: CARPENEDO & CIA LTDA, CNPJ 95.818.399/0001-29 para o item 03 pelo valor de R$ 380.312,42 (trezentos e oitenta mil trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos) e o item 04 pelo valor de R$ 342.168,06 (trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e seis centavos) através do CTR 129/2018; e BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.316.096/0001-03 para o item 05 no valor de R$ 366.960,81 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) através do CTR 130/2018. Os Itens 01 e 02 não apresentaram inerressados sendo desta forma revogados.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C4DA15FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO 003/2017

Altera-se o Plano de Trabalho original, conforme memorando nº 397/2018 - SEGPG, de 22 de maio de 2018, combinado com o memorando nº 181/2018 - SEMAM, de 18 de maio de 2018, combinando com o Protocolo Geral nº 2018/6402, de 15 de maio dde 2018, conforme previsto no item 8.2 do termo original, com base no artigo 57 da lei nº 13.019/2014.

Publicado por:
Edenilson dos Santos Costa
Código Identificador:0D3FE73A

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2017

Considerando a necessidade de altração de algumas ações previstas no Plano de Trabalho original, conforme aprovado pela Gestora da Parceria e Secretaria responsável pela parceria, o presente Termo de apostilamento em como objeto a readequação do plano de Trabalho apresentado pe la OSC.
As ações decorrentes da readequação do Plano de Trabalho não implicarão no aumento do repasse de recusros por parte da Administração Pública.

Publicado por:
Edenilson dos Santos Costa
Código Identificador:1F7D2E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.121, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"Elói Pinheiro Pedroso"**, a Rua 02, localizada no Loteamento Lomba da Páscoa II, com aproximadamente 2.382,32 m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F01D5542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.128, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"Luiz Famer"**, a Rua 1, localizada no Loteamento Lomba da Páscoa II, com aproximadamente 2.385,26 m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:58C1954E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.129, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 142.706,38 conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
2138-Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica recurso 1405.....R$ 142.706,38
TOTAL.....R$ 142.706,38

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 1405-FNDE Apoio Financ. FPM-Resolução 11/2018 .

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5D1AC93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação, com pedra de basalto irregular, drenagem pluvial e passeios públicos, na Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Principio, decorrente do contrato de repasse n.º 30599/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme projeto em anexo, sendo este parte integrante do presente edital licitatório declara licitante VENCEDORA a empresa WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 19.464.448/0001-94, com proposta de preços totalizando R$ R$ 202.427,90 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DF899CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015 – 4º aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 094/2015.
CONTRATADO: F. DALBERTO EIRELLI – ME - CNPJ: 20.275.382/0001-73.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoramento Técnico e Pedagógico referente aos Programas e Sistemas Educacionais do Governo Federal, vinculados ao FNDE e MEC,
ADITIVO: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10 de junho de 2018.
VALOR: R$ 43.923,07.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2D6F1C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 032/2017 – 1º aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº. 018/2018. **CONTRATADO: ALTAIR FABRO CIA LTDA - CNPJ: 02.730.048/0001-80. OBJETO:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, decorrente do Contrato de Repasse nº. 840162/2016/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento representado pela Caixa Federal – Processo nº. 2619.1036138-06/2016 e Termo Aditivo. **ADITIVO: altera-se a cláusula primeira do contrato original para complementar a descrição do objeto adquirido, passando a ser: "**item 02 – 1 un. de Enxada rotativa com encanteirador, largura mínima de 2,00 metros de corte por 1,75 m e com no mínimo 40 lâminas, para acoplar o terceiro ponto do trator acionada pela tomada de força com 42 lâminas. Marca: Forte. Modelo: FT 2000.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:D2B66C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal referente ao julgamento da Licitação na Modalidade Convite nº. 004/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinado a reforma do prédio para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme especificações descritas no respectivo edital licitatório e seus anexos. Desta forma, consignando o preço cotado global declarou LICITANTE VENCEDORA para este certame a empresa IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME ao valor total de R$ 39.512,35. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 15 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:95CE4C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 016/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação com pedra de basalto irregular, meios fios de concreto, drenagem pluvial e passeios públicos em concreto, em trecho da Estrada Municipal Júlio Brunelli, na localidade da Lagoa dos Barros, decorrente do Contrato de Repasse nº 832365/2016/ MTUR/ CAIXA, conforme projeto em anexo ao edital licitatório. A abertura do certame será no dia **09/07/2018**, **às 09h**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia **04/07/2018**. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 18 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:866F14D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 946, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 12/2018.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 12/2018 e designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511 e Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:408DFD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 440, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.129, de 14 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 142.706,38, conforme Lei Municipal n.º 8.129, de 14 de junho de 2018, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
2138-Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica recurso 1405.....R$ 142.706,38
TOTAL.....R$ 142.706,38

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 1405-FNDE Apoio Financ. FPM-Resolução 11/2018 .

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:70AF2803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 408, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, visando contenção de despesas para manutenção do equilíbrio fiscal.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1996, na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e no art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2018 e,

Considerando que, apesar da economia de recursos financeiros a partir do exercício de 2017 com o estabelecimento de cotas para a execução da despesa não foi suficiente, proporcionalmente a queda da arrecadação provocada pela crise financeira no País, para impedir a ocorrência de insuficiência financeira no exercício de 2017;

Considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas visando reduzir essa insuficiência;

DECRETA:

Art. 1.º As despesas de custeio/investimentos, atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal, ficam limitadas, para os meses de junho a dezembro de 2018, nos valores indicados neste Decreto.

Parágrafo Único. Ficam assegurados os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das Despesas com pessoal e encargos sociais, dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como dos Fundos Especiais e da aplicação dos percentuais constitucionais para o gasto com saúde e educação, nos termos do art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2.º Ficam estabelecidas as seguintes metas para limitação de empenho, nos termos do art. 1.º deste Decreto:
I – redução de 25% das despesas de custeio mensal, com base nos valores liquidados nos 5 (cinco) primeiros meses do ano de 2018; e
II – redução de 100% das despesas de investimento mensal, exceto contrapartida de convênios.

Art. 3.º São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais, e os titulares dos Órgãos da Administração Indireta.
Parágrafo único. As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e a sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Art. 4.º A Secretaria de Administração e Finanças poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra vigor a partir de 11 de junho de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:248A6035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/2018

Estabelece medidas administrativas de controle da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a economia de recursos financeiros, implementada a partir do exercício de 2017 com o estabelecimento de cotas para a execução da despesa, não foi suficiente, proporcionalmente a queda da arrecadação provocada pela crise financeira no País, para impedir a ocorrência de insuficiência financeira no exercício de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas que constituirão instrumento básico de prevenção do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de imprimir, de imediato, processo de revisão e de controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;
CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município através de contratos e outros instrumentos celebrados com terceiros,

DETERMINA:

Art. 1.º Esta Ordem de Serviço estabelece medidas administrativas de controle da despesa, visando prevenir a ocorrência de déficit e viabilizar o equilíbrio fiscal das contas públicas municipais durante o presente mandato, a serem cumpridas pelas Secretarias Municipais.

Art. 2.º Ficam suspensas as práticas dos seguintes atos:
I – subvenções, auxílio financeiro, doações e patrocínios para instituições públicas ou privadas, exceto aqueles decorrentes de instrumentos legais já existentes ou de comprovado interesse público;
II - contratação de novos serviços de qualquer natureza, salvo nos casos de extrema necessidade do serviço público;
III - realização de eventos, inclusive relativos a recepções, homenagens, solenidades e similares que acarretem despesa, exceto aqueles decorrentes de instrumentos legais já existentes e de comprovado interesse público;
IV - realização de reequilíbrios financeiros decorrentes de revisão e de atualização dos valores de contratos celebrados com terceiros, exceto quando motivados de forma circunstanciada e devidamente comprovada, devendo, nos casos de expressa previsão em contrato, serem objeto de acordo formal entre as partes, visando a sua suspensão no exercício corrente;
V - despesas provenientes de viagens administrativas, salvo nos casos de extrema necessidade do serviço público;
VI - concessão de licença prêmio por assiduidade e de tratamento de interesse particular, caso haja necessidade de substituição de servidor, implicando aumento de despesa na folha de pagamento;
VII - autorização para novas cedências de servidores do Município para outros entes da Federação, excetuando-se os casos em que o ônus recair sobre o cessionário, existir previsão legal diversa que impute ao cedente o referido ônus da cessão, ou de comprovado interesse público;
VIII - permutas de servidores que impliquem aumento de despesa;
IX - nomeações para o exercício de cargos comissionados e de funções gratificadas, exceto em casos de substituição, avaliado o interesse público;
X – contratações temporárias de excepcional interesse público e celebração de contratos de estágios, exceto em casos excepcionalíssimos e inadiáveis devidamente justificados;
XI - utilização de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários após o expediente, nos finais de semana, feriados e dias considerados ponto facultativo, excetuadas as ambulâncias, os veículos, máquinas e equipamentos rodoviários destinados aos serviços de saúde, limpeza pública, fiscalização, utilizados em regime de plantão, os de uso em caráter emergencial, os de compromissos oficiais e para atendimento de comprovada e inadiável atividade de interesse da Administração; e
XII – realização de cursos, com custo para a municipalidade, por servidores, cargos em comissão e secretários, excetuando-se aqueles

de obrigatoriedade para cumprimento de atribuições do cargo e comprovado a necessidade de interesse público.

Parágrafo único. As exceções, que possam ocorrer na prática dos atos de que trata o *caput*, deverão ser motivadas e submetidas à Comissão Gestora, designada através de Portaria.

Art. 3º. Deverão ser adotadas, pelas Secretarias e órgãos municipais, as seguintes medidas referentes à execução da despesa visando à diminuição da insuficiência financeira:
I - redução de cargos em comissão e de funções gratificadas em todos os órgãos do Poder Executivo;
II – redução da realização de horas-extras, as quais ficarão restritas aos serviços essenciais e inadiáveis, quando não for possível a compensação de horário que trata o art. 55 da Lei Complementar nº 35/2005;
III – redução da concessão de diárias, as quais ficarão restritas aos serviços essenciais e inadiáveis;
IV – redução das concessões de regime suplementar de horário de professores;
V – suspensão da concessão de incentivos financeiros e fiscais à instalação e ampliação de empresas, bem como aos produtores rurais, exceto nos casos devidamente analisados pela Comissão Gestora;
VI – revisão dos atuais incentivos, visando a redução de valores e suspensão das devoluções sobre o implemento da arrecadação a serem repassados até final de 2019;
VII – renegociação do pagamento dos atuais incentivos;
VIII – reavaliação e renegociação dos contratos em vigência, contemplando a redução dos quantitativos estabelecidos nos contratos vigentes, nos limites legais, e a redução de valores, observadas as mesmas condições de contratação e pagamento, as quais não poderão implicar em:
a) aumento dos preços unitários;
b) redução da periodicidade de pagamentos;
c) perda da qualidade dos bens ou serviços prestados.

IX – prorrogação somente de contratos referentes aos serviços essenciais;
X – rescisão de contratos não essenciais;
XI – realização de credenciamento e, conforme o caso, adesão de atas de registro de preços para vagas em asilos, casa lar e de recuperação terapêutica;
XII – unificação de postos de saúde;
XIII – centralização da farmácia do Município pela Secretaria de Saúde;
XIV – unificação de escolas - Calendário de 2019:
XV – readequação das turmas escolares com a revisão da relação professor-aluno;
XVI – avaliar desligamento de consórcios públicos;
XVII – solução da destinação das câmeras de segurança e contrato com a CEEE;
XVIII – suspensão da execução de obras, reformas e serviços de engenharia, exceto as financiadas com recursos externos com verificação da viabilidade da contrapartida e as necessárias para o atendimento de serviço público essencial;
XIX – compartilhamento de infraestrutura entre secretarias;
XX – revisão da oferta de vagas nas escolas para otimizar o serviço de transporte escolar, inclusive por passagens;
XXI – redução do transporte da saúde mediante:
transporte de pacientes com ambulância somente no caso de acamados;
realização de transporte por meio do contrato com a UNESUL, exceto nos casos excepcionais, conforme critérios isonômicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde;
XXII – realocação dos carros da saúde para demais secretarias e, caso não haja necessidade de sua utilização, paralisação total dos mesmos;
XXIII – implantação, pela Secretaria de Saúde, da Regulação para redução da quantidade de exames e medicamentos, hoje desnecessários;
XXIV – revisão da frequência do deslocamento da Unidade Móvel de Saúde ao interior;
XXV – transferência de cem por cento da despesa com acolhimento de idosos para recursos vinculados;
XXVI – migração dos alunos do Projeto AABB Comunidade para o Programa Fortalecimento de Vínculos, com redução de despesas com transporte dos alunos;
XXVII – redução das cotas de combustível de todas as secretarias;
XXVIII – permuta de área locada para estacionamento de máquinas e depósito de material por área de propriedade do Município;
XXIX – avaliação da manutenção de programas federais e estaduais executados pelo Município, cuja realização não é obrigatória;
XXX – revisão das ligações de água e luz cujo consumo é de particulares; e
XXXI – repactuação de desapropriações em andamento.

Parágrafo único. As exceções, que possam ocorrer na prática dos atos de que trata o *caput*, deverão ser motivadas e submetidas à Comissão Gestora, designada através de Portaria.

Art. 4.º As medidas indicadas nos artigos 2.º e 3.º deverão acarretar um decréscimo das despesas consignadas na Lei Orçamentária até que seja alcançado o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço deve ser cumprida a partir de 11 de junho de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D3E52B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 16/2018

Estabelece medidas administrativas visando o incremento da arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a economia de recursos financeiros implementada, a partir do exercício de 2017 com o estabelecimento de cotas para a execução da despesa, não foi suficiente, proporcionalmente a queda da arrecadação provocada pela crise financeira no País, para impedir a ocorrência de insuficiência financeira no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas que constituirão instrumento básico de prevenção do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

DETERMINA:

Art. 1.º Esta Ordem de Serviço estabelece medidas administrativas 0visando o aumento da arrecadação pelo Município.

Art. 2.º Deverão ser adotadas medidas visando o aumento da receita municipal, em especial:
I – cobrança da dívida ativa por cartório;
II – parceria para obtenção de endereços dos devedores tributários;
III – cobrança da taxa de coleta de lixo no interior;
IV – realização de geoprocessamento;
V – estudo para proposição de medidas de revisão do índice de retorno do FPM;
VI – revisão de alíquotas do ISS;
VII – implementação da obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica de serviços;
VIII – intensificação de fiscalização de empresas em funcionamento sem regularização na Fazenda Municipal;

IX – fixação de alíquotas progressivas do IPTU;
X – instituir Programa de incentivo à emissão de notas de serviços;
XI – revisão do Valor da Terra Nua (VTN) como base de cálculo do ITR; e
XII – cobrança anual da taxa de localização e funcionamento.

Art. 3.º São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço os Secretários Municipais e os titulares dos Órgãos da Administração.

Art. 4.º Este Ordem de Serviço deve ser cumprida a partir de 11 de junho de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C4E460FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 113/2018

Contrato Nº..: 113/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Valor.....: 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 15 (quinze) dias após o recebimento da "autorização para execução dos serviços".
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2018
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (123)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de serviços de sondagens de solos a percussão pelo método SPT, com emissão de relatório, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, para fins de subsidiar a elaboração de projetos de engenharia/arquitetura, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:63B3BF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 114/2018

Contrato Nº..: 114/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI
Valor.....: 10.600,00 (dez mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 18/06/2018 Término: 20 (vinte) dias após o recebimento da "autorização para execução dos serviços".
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2018
Recursos.....: Dotação: 2.089.3.3.90.39.00.00.00.00 (385)
Objeto.....: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro
de Preços, para eventual e futura contratação de retirada de resíduos sólidos de demolição e construção civil, detritos e resíduos vegetais, restos de madeiras, descartes de móveis e utensílios em geral, compreendendo o recolhimento, carregamento, transporte e depósito em imóvel localizado na RS 155, KM 71, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:11059DAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 057/2015 em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato e suporte legal no Artigo 78, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas razões fáticas e de direito expressas em Parecer Jurídico – Empresa PVCMONTAGENS LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.670.068/0001-03.

São Gabriel, 18 de JUNHO de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7D4501CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SORTEIO PÚBLICO

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO - O Município de São Gabriel/RS, comunica aos interessados do **SORTEIO PÚBLICO** a realizar-se **dia 29/06/2018**, às **11:00 horas**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura de São Gabriel**. O sorteio refere-se a escolha de 03 (três) membros dentre 09 (nove) candidatos cadastrados (relação a seguir) para compor a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, que irá proceder a análise e julgamento da parte técnica da **Concorrência Pública nº 003/2018** (contratação de agência de publicidade e propaganda). **O procedimento segue o disposto na Lei nº 12.232/2010. RELAÇÃO DAS PESSOAS CADASTRADAS:1.Amir Giovani Camisa SemHan** (Profissão:Radialista);**2.Rogério Facco** (Profissão: Produtor de vídeo);**3.Neimar Ferreira Amoretti** (Profissão:Coordenadora Administrativa da Rádio São Gabriel);**4.Carlos Jodel Alves Macedo** (Profissão:Jornal Correio do Povo);**5.Renato Santos Freitas**(Profissão:Radialista);**6.Marcelo da Silva Ribeiro** (Profissão:Jornalismo – Caderno 7);**7.Edjor Lopes Borges** (Profissão:Coordenador de Eventos – Município de São Gabriel);**8.Augusto Solano Lopes Costa** (Profissão: Radialista);**9. Marcio Saldanha Vaqueiro** (Profissão:Jornalista).

São Gabriel, 18 de junho de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5C3B569A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **02 de julho de 2018, às 08:00 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, receberá os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 12/2018**, que tem por objeto

Aquisição de Equipamentos para os Postos de Saúde do Município, *em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente n° 13845.853000/1170-03, do Ministério da Saúde.* Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 18 de Junho de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Alberto Felice Junior
Código Identificador:12854A74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.028, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.494.000,00 (Hum milhão quatrocentos e noventa e quatro mil reais), e adota como recurso o excesso de arrecadação no recurso 0400.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 8571, de 15 de dezembro de 2016.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.494.000,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e quatro mil reais) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
30.06 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR GERAL		
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 0400 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	33.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	25.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.05 – DIRETORIA DE OPERAÇÃO		
2116 – MANUT. DA DIRET.DE OPER. DOS SIST. ÁGUA E ESGOTOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	543.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.06 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
2119 – MANUTENÇÃO ELETRO-INDUSTRIAL E HIDRÁULICA		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	420.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE ESGOTOS - DME		
2121 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESGOTOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0400 – Material de Consumo.....	R$	201.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	250.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R$	1.494.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como origem o excesso de arrecadação estimado nas receitas correntes do recurso livre.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:71D0A924

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 094/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 094/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2013

CONTRATADO: AUTO CAIXA 7 LTDA – CNPJ Nº: 04.793.365/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para realizar serviços de mecânica (preventiva e corretiva), elétrica, chapeação e pintura, surdinas, estofamento e vidraçaria nos veículos de linha leve.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº 094/2014, a contar de 02 de julho 2018.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:8BBAF52E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

Contratação de empresa p/ prestação de serviços da obra do Sistema Público de Abastecimento de Água Potável, c/ fornecimento de mão de obra mecânica e manual, peças e materiais, p/ rede de água da localidade de Cerro Claro, no Município de São Pedro do Sul.

ABERTURA: 09.07.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 19 de junho de 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:4A9C9D51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo n° 2.919/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da CSM Consultoria e Seguridade Municipal SS-EPP, CNPJ: 02.696.620/0001-32, para a realização dos serviços de Avaliação Atuarial ordinária do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo

período de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato, conforme Processo nº 4.142/2017 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 15 – RPPS; Atividade: 2.055 Manutenção Do RPPS; Cód. reduzido: 3233 Assessoria Técnica ou Jurídica; Recurso – 0050 RPPS; Natureza da Despesa: 33903900-0000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 18 de junho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:820D4831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:
Dia 05/07/2018 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação, terraplanagem e outros serviços para modernização de infraestrutura esportiva – ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUND.A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

ARLENIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:426D6E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:
02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
Carteira de Trabalho (CTPS),Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:
Carteira de Identidade,
CPF,
Título de Eleitor,
Certificado de Reservista (sexo masculino),
Carteira de Trabalho (CTPS),
PIS/PASEP,
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
Certidão de Casamento,
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
24	SUÉLEN CRISTINA DOS SANTOS ELIZALDE
25	CLAUDIA ROSSANA LEAL DE QUADROS

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
13	ANDRESSA MARTINS VALIM

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
20	LAURA BIANCHI E SILVA

CARGO: MÉDICO CLÍNICO DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	JOSE NELSON POLESSO

Sapucaia do Sul, 19 de junho de 2018.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:59F69058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
Carteira de Trabalho (CTPS),
Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
Certidão Negativa Militar (sexo masculino)

(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Títulos Pontuados pela Banca (somente para os cargos de Professor),
Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

Carteira de Identidade,
CPF,
Título de Eleitor,
Certificado de Reservista (sexo masculino),
Carteira de Trabalho (CTPS),
PIS/PASEP,
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
Certidão de Casamento,
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: PROFESSOR - ÁREA I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
128	BRUNA ADAM ROHDE
129	TATIANE OLIVEIRA SARMENTO GAMA
130	JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO
131	CAMILA GODOY DOS SANTOS
132	GRACIELLE BIANCHI

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
10	ELIANA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS
11	ANGELA MARIA QUEIROZ

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR PEDAGÓGICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
8	JANICE MORAES ANDRADE
9	FERNANDA SCHIECK

CARGO: AUXILIAR DE DISCIPLINA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
43	LUIS ANTONIO MARTINS
44	LUKA DE OLIVEIRA
45	MOACYR JÚNIOR FAGUNDES FEIJÓ
46	CARLOS VIANA NUNES

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
28	JOSIANI ESTEVES MARTINS
29	RAFAEL HOFFMANN RODRIGUES
30	TÚLIO CÍCERO SALVADOR
31	LAUREN MARIA FEDER DA SILVA
32	JAQUELINE BATISTA REBELO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3	GILMAR FRANCISCO SOARES

Sapucaia do Sul, 19 de junho de 2018.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:6C4F6C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:
02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
Carteira de Trabalho (CTPS),
Alvará de Folha Corrida
(http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão Negativa Criminal
(http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
Certidão de Quitação Eleitoral
(http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
Certidão Negativa Militar (sexo masculino)
(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:
Carteira de Identidade,
CPF,
Título de Eleitor,
Certificado de Reservista (sexo masculino),
Carteira de Trabalho (CTPS),
PIS/PASEP,
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
Certidão de Casamento,
Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL - MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA
7	EDIVAR ESEQUIAS MENGUE FREITAS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1	ADRIANO MARTINS VIDALETI
2	CAROLINE LENTZ
3	EDUARDO LAUERMANN JUNG
4	JULIANI SUELEN RODRIGUES BRANDOLT
5	LIA DOS SANTOS KULMANN
6	LUIZ JORGE CORREIA DE MORAES
7	MAURO UBINSKI
8	ALEXSANDER OLIVEIRA DE ASSIS

Sapucaia do Sul, 19 de junho de 2018.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:D7F2E561

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045 /2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045 /2018
Abertura: 14h00min do dia 29 de Junho de 2018. / **Tipo:** Menor preço por hora/técnica. / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para serviço de manutenção e conserto de VEÍCULOS A DIESEL – CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e AMBULANCIAS.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 18 de Junho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:053004EB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 053/2018
PROCESSO N°: 2963/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: DRC CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de PERÍCIAS MÉDICAS e JUNTAS MÉDICAS para o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – RPPS.
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará o preço unitário de **R$ 263,90** (duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos) por perícia médica e **R$ 480,50** (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) por junta médica, totalizando um valor estimativo mensal de **R$ 9.000,00** (nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e a liberação do fiscal do contrato e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da fiscalização do Contrato.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
FLAVIO DAUDT DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2018

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:75AC8A4F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 054/2018
PROCESSO N°: 3734/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 021/2018, Inciso I, Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ANGELO MARCIO FAGUNDES 74638068049
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma de sala visando a instalação do S.I.M. (Serviço de Inspeção Municipal).
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ANGELO MARCIO FAGUNDES
GUILHERME MULLER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2018

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F2AA7DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: Porto Seguro S/A. **Objeto:** Contratação de seguro do veículo Renault Master placa IWI 7946 da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 4.993,01.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:04369ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: Telenorte Telecomunicações Ltda. **Objeto:** Aquisição de central telefônica para a Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 2.444,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:91E0BEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: T&D Odonto Service Ltda. **Objeto:** Manutenção de cadeiras odontológicas dos ESF II, ESF III e UBAM. **Valor:** R$ 5.960,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7F48360A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**:. **Objeto:** Manutenção da enxada rotativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Valor:** R$ 6.607,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9DFFA45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Seki Balanças Ltda. **Objeto:** Aquisição de balanças para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município. **Valor:** R$ 560,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5A82205D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Suará Castilhos Domingues ME. **Objeto:** Manutenção do Veículo Escolar Placa IUO 7374 da Secretaria de Educação e Cultura do Município. **Valor:** R$ 1.660,00

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BF404CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda ME. **Objeto:** Manutenção do Veículo Escolar Placa IQM 5238 da Secretaria de Educação e Cultura do Município. **Valor:** R$ 286,60.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3D7C928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda EPP
Objeto: Aquisição de utensílios para a cozinha e refeitório das escolas municipais.
Valor: R$ 5.435,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4BA9B132

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Francesquett Atacado e Varejo Eirelli EPP
Objeto: Aquisição de utensílios para a cozinha e refeitório das escolas municipais.
Valor: R$ 7.573,80
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F405F467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: J.P. Cavedon Soares ME
Objeto: Aquisição de utensílios para a cozinha e refeitório das escolas municipais.
Valor: R$ 5.687,80
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:63AEE45D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **CRISTIANE SCHNEIDER E CIA LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: R$ 20.308,80 (vinte mil trezentos e oito reais e oitenta centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018
CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **RECANTO DA CARNE AÇOUGUE E CONVENIENCIA LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: R$ 21.160,91 (vinte e um mil cento e sessenta reais e noventa e um centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:C71B3A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: LO Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação com pedras irregulares (revestimento poliédrico), da Rua Dr. Julio Gino Toschi Casarin e da Rua Juvenal Dornelles Vianna, no Bairro Anna do Nascimento Terra, com área total de 2.546,80 metros quadrados de pavimentação e 562,60 metros de meio fio, em regime de empreitada global
VALOR: R$ 142.497,63 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 04/2018
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 12 de junho de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:333171DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2018/16.132 EDITAL DE LICITAÇÃO: 04/2018

Modalidade: Tomada de Preço

OBJETO: Prestação de serviço para execução de pavimentação com pedras irregulares (revestimento poliédrico), da Rua Dr. Julio Gino Toschi Casarin e da Rua Juvenal Dornelles Vianna, no Bairro Anna do Nascimento Terra, com área total de 2.546,80 metros quadrados de pavimentação e 562,60 metros de meio fio, em regime de empreitada global.

No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **LO GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** ofertante do menor preço, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:263698FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Paraná Equipamentos S.A.
OBJETO: Aquisição de uma Motoniveladora nova, zero hora, marca Caterpillar, modelo 120K**,** de fabricação nacional, ano de fabricação 2018, com peso operacional de 14.340kg, com recursos da Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A
VALOR TOTAL: R$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/06/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2018
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã - RS, 11 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:64FB3AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tiago Machado Bueno – Machado Instalações Elétricas
OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra para adaptação e manutenção da rede elétrica e equipamento do Centro Administrativo/Pavimento Térreo
VALOR: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 12/06/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1468/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5E40EF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Clairton Iran de Oliveira – Toldos Santo Antônio
OBJETO: Locação de infraestrutura (toldos tipo pirâmide e piso em assoalho de madeira) para a Exposição Feira Agropecuária de Tupanciretã – 63ª EXPOTUPÃ
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
VIGÊNCIA: 10 a 13 de maio de 2018
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 18/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO,
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A26A3B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: A. da Costa – Sul Alarmes Tupa
OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento com câmeras de segurança nas dependências do Parque de Exposição durante a 63ª EXPOTUPÃ
VALOR: R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 09 a 15 de maio de 2018
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 18/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO,
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7A5DF376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2018/16.977
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018

GUSTAVO SIMÕES LIRIO, Prefeito de Tupanciretã em Exercício, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018,** em favor das empresas abaixo relacionadas**,** de prestação de serviços para a realização da Exposição Feira Agropecuária de Tupanciretã – 63ª EXPOTUPÃ – 2018, que ocorreu no período de 10 a 13 de maio de 2018, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Contrato 136/2018 – Clairton Iran de Oliveira – Toldos Santo Antônio – Locação de infraestrutura (toldos tipo pirâmides e piso em assoalho de madeira) - R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Contrato 137/2018 – A. da Costa – Sul Alarmes Tupã – Prestação de serviço de monitoramento com câmeras de segurança nas dependências do Parque de Exposição - R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Tupanciretã, 12 de junho de 2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO,
Prefeito de Tupanciretã em Exercício

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:053C5C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2014, PARA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO.

Décimo Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa **JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.843.361/0001-88, com sede na Av. Santa Cruz, n° 495, sala 201/A, centro, Santa Rosa - RS, CEP: 98900-000, Fone: 55 3513 2681, representada por sua representante legal a Sra. Diênifer Daiane Andrade Zaguetti inscrita no CPF sob n.º 023.393.850-83, residente e domiciliada em Santa Rosa-RS, adiante denominada **CONTRATADA** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência fixado na cláusula terceira do contrato original, para vigorar até **28 de setembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 01 DE JUNHO DE 2018.

Leonel Fernando Petry JDZ Empreendimentos e Construção Ltda ME
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

Aprovado pela Assessora Jurídica Em ____/_____/_____

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:15AC3050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 104/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (duas) ensiladeiras para atender às necessidades da Patrulha Agrícola do Município, nos termos do Convênio 422/2017 com a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do Estado do RS, implementação das demandas da Consulta Popular 2016/2017.

VALOR TOTAL: R$ 35.980,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2018.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:93CD7626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de 03 (três) carretas agrícolas metálico basculantes para atender às necessidades da Patrulha Agrícola do Município, nos termos do Convênio 422/2017 com a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do Estado do RS, implementação das demandas da Consulta Popular 2016/2017.

VALOR TOTAL: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2018.

Tuparendi- RS, 11 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:17F46154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, comunica a ANULAÇÃO, do processo licitatório Pregão Presencial nº 26/2018, que visava a Aquisição de um Automóvel, tipo Picape, cabine Dupla. Fundamentação legal: Art. 49, da Lei de Licitações n.° 8.666/93 e Súmulas n.° 346 e 473, do STF.

Tuparendi-RS, 18 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:70002454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.349, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.751, de 14 de dezembro de 2017:

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

08 – SECRETARIA DE OBRAS
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 2,132 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 30.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 - 1,048 - Pavimentação e Conservação de Vias Publicas
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 30.000,00
RECURSO: 1077 - MINISTÉRIO DO TURISMO
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:DB6C005B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº001/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, sob as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO
Conforme acordo entre as partes, fica **ACRESCIDO** o seguinte valor:
a) – Gasolina Comum: R$4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos);
Conforme acordo entre as partes, fica **REDUZIDO** os valores a seguir:
a) – Óleo Diesel BS500: R$3,13 (três reais e treze centavos);
b) – Óleo Diesel S10: R$3,23 (três reais e vinte e três centavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, que vigora a contar da presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde, 04 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal
Analisei e Aprovei

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:B325A578

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 033/2018
c) Objeto: Elaboração de Projeto de PPCI (Plano de Prevenção e Combate de Incêndio) junto a CBM/RS, do Prédio da Prefeitura Municipal, do Prédio da Secretaria Municipal da Educação, EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes, EMEF Nero Pereira de Freitas, EMEF Professora Odete Pereira de Mello e EMEI Santa Izabel.

02 – Fornecedor: **BAUEN ENGENHARIA, CNPJ Nº23.523.818/0001-94**
03 – Valor Total: **R$4.000,02 (quatro mil reais e dois centavos);**

04 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - GABINETE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO = 0001
04.122.0110.2186 MANUTENÇÃO - Dos Imóveis Públicos Municipais
04.122.0110.2186.0001 P. M. de Vale Verde
333903900000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1105) R$666,67

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
01 GABINETE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO = 0020
12.361.0110.2232 MANUTENÇÃO - Dos Bens Imóveis Secretaria Educação
12.361.0110.2232.0001 P. M. de Vale Verde
333903900000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1252) R$2.000,01

02 - ENSINO FUNDAMENTAL = 0020
12.361.0350.2239 MANUTENÇÃO - Da Expansão Vagas Fundamental
12.361.0350.2239.0001 P. M. de Vale Verde
333903900000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1284) R$666,67
03 - ENSINO INFANTIL = 0020
12.365.0350.2245 MANUTENÇÃO - Da Expansão Vagas Infantil
12.365.0350.2245.0001 P. M. de Vale Verde

333903900000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1296) R$666,67

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MAIO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:1F175E79

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 034/2018
c) Objeto: Aquisição de Material para manutenção de prédio, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme solicitação;

02 – Fornecedor: **JNK ARTEFATOS DE CIMENTO, CNPJ 08.830.801/0001-96.**

03 – Valor Total: R$5.545,20 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);

04 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 - GABINETE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0320.2235 MANUTENÇÃO - Da Secretaria da Educação
12.361.0320.2235.0001 P. M. de Vale Verde
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1269)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:1BD0AB9E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 035/2018
c) Objeto: Prestação de serviço de sondagens em solos com coleta de amostras para ensaios de CBR e levantamento planialtimétricos. Mobilização de equipamentos, execução de 09 (nove) sondagens a trado mecanizado em solo até um metro de profundidade, execução de 14 (quatorze) coletas para encaminhamento para laboratório, levantamentos planialtimétrico de 07 (sete) ruas, elaboração e plotagem de planta planialtimétrica com memorial descritivo, elaboração de relatório contendo os serviços executados em campo e resultados dos ensaios geotécnicos (compactação e CBR), emissão de anotação de responsabilidade técnica.
02 – Fornecedor: **Fronteira Geologia e Meio Ambiente, CNPJ 18.622.210/0001-87.**

03 – Valor Total: R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais);

04 - Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
08 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE TRÂNSITO
02 - ATIVIDADES E SERVIÇOS URBANOS – 0001
15.451.0750.2404 MANUTENÇÃO - Das Vias e Logradouros Urbanos
15.451.0750.2404.0001 P. M. de Vale Verde
333903900000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:A65D67EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 03/07/2018, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/06/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:9A1E7C45

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa ZILIUM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA EPP. Sendo assim, a abertura do envelope nº 02 – proposta será no dia 20/06/2018 às 9 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade.

Venâncio Aires, 18 de junho de 2018. Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:05223A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos linha branca, visando atender às necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens no **ANEXO I** do Edital Licitatório, do tipo de julgamento pelo menor preço por item. Segue a Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS:

ALCI N. BECKER & CIA LTDA – CNPJ: 07.052.779/0001-38					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	**Refrigerador:** Refrigerador 220V Frost Free, com 2 portas, pés niveladores, cor branca capacidade total: 400 litros. Marca: Consul.	Und.	31	R$ 2.290,32	R$ 70.999,92

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA – CNPJ: 89.237.911/0001-40					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	**Refrigerador:** Refrigerador 220V Frost Free, com 1 ou 2 portas, pés niveladores, cor branca capacidade total:280 litros. Marca: Consul.	Und.	34	R$ 1.494,00	R$ 50.796,00

MV ELÉTRONICOS EIRELLI – ME – CNPJ: 27.895.281/0001-44					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Bebedouro:** Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros. Termostato com 07 níveis de temperatura, Gás refrigerante ecológico ou sistema refrigeração eletrônica sem uso de gás, oferece água natural e gelada, Gabinete metálico ou plástico injetado. Potência mínima 97 watts. Bandeja de água removível. Capacidade Resfriamento aproximado 3 L/h. Reservatório água gelada aproximado 2,2L. Aprovada pelo INMETRO. Marca: Libell.	Und.	67	R$ 384,32	R$ 25.749,44

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ:17.418.928/0001-79					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	**Ar-Condicionado Split:** Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo. Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pelos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente. Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marco: Agratto.	Und.	41	R$ 1.473,17	R$ 60.399,97
4	**Ar-Condicionado Split:** Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. -Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo. Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pêlos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente. Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Agratto.	Und.	72	R$ 1.075,00	R$ 77.400,00
5	**Ar-Condicionado:** Ar-Condicionado Split 9.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. -Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pêlos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Agratto.	Und.	74	R$ 974,32	R$ 72.099,68

VITOR DIOGO WENDLING – EPP – CNPJ: 23.588.621/0001-33					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	**Ar-Condicionado Split:** Ar Condicionado Split 24.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. -Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo. Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pêlos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente. Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Trane.	Und.	41	R$ 2.524,00	R$ 103.484,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em epígrafe, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 11 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:816E6BBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

Extrato de Julgamento doEdital de Pregão Presencial 025/2018 que tem como Objeto à escolha da melhor proposta de preços unitários de material de iluminação pública**,** para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade. Que apresentou como empresas vencedoras:

C. RIFFEL COMERCIAL, CNPJ nº 20.474.900/0001-88, para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
06	300	unid	Lâmpada vapor de mercúrio, 250 W com vida mediana não inferior a 16.000 horas e fluxo luminoso não inferior a 13.000 lumens.	Ideal	13,00
10	400	unid	Luminária com grade E27.	Ilumet	18,65
11	300	unid	Parafuso tipo máquina 12 x 250 mm, galvanizado a fogo, com porcas e arruelas.	Romagnole	3,25
13	300	unid	Reator para lâmpada vapor de sódio 150 w AE com tomada e relé fotoelétrica e ignitor incorporado, caneca galvanizada a fogo e selo PROCEL INMETRO. Garantia de 24 meses.	Ideal	42,70
14	200	unid	Reator para lâmpada vapor de sódio 100 w AE com tomada e relé fotoelétrico e ignitor incorporado, caneca galvanizada a fogo e selo PROCEL INMETRO, garantia 24 meses.	Ideal	37,50
16	500	m	Cabo multiplex duplex 10 mm².	CMR	1,25
17	100	unid	Cinta padrão CEEE em aço galvanizado a fogo, com parafusos, 170 mm.	Romagnole	16,80
19	100	unid	Cinta padrão CEEE em aço galvanizado a fogo, com parafusos, 200 mm.	Romagnole	18,40
26	1.500	unid	Reator para lâmpada vapor de sódio 70 w AE, com tomada para relé fotoelétrico e ignitor incorporado, caneca galvanizada a fogo, SELO PROCEL – INMETRO e garantia mínima de 24 meses.	Ideal	34,00
33	600	m	Cabinho flexível 1,5 mm, preto ou branco.	RCM	0,64
35	350	unid	Lâmpada fluorescente compacta 45 W.	FLC	21,00
45	100	rolo	Fita isolante de 20 m. Conforme NBR aplicável.	Decorlux	2,25
47	350	unid	Lâmpada econômica aspiral 45 W, rosca E27.	FLC	24,99

COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ nº 01.778.749/0001-27, para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
02	100	unid	Cinta padrao CEEE em aço galvanizado a fogo, com parafusos, 240 mm.	3N	20,00
03	300	unid	Conector tipo cunha com composto anti-oxido para cabo de 10 a 16 mm.	Tee	2,50
05	200	unid	Ignitor para reator VS de 70 A, 400 w.	Tc linsa	5,70
07	200	unid	Lâmpada vapor de sódio 100 w base E 27.	Golden	13,50
21	400	unid	Lâmpada vapor de mercúrio 125 W com vida mediana não inferior a 16.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 6.200 lumens.	Golden	8,65
24	250	unid	Reator para lâmpada vapor de sódio de 250 AF, uso interno, com ignitor e selo PROCEL - INMETRO de desempenho e garantia de 24 meses.	Maprelux	30,30
28	200	unid	Reator para lâmpada vapor de sódio 100 w AF (uso interno) com conector mat-in-lock, garantia 24 meses. Selo PROCEL-INMETRO.	QS	23,45
31	300	unid	Tomada para relé fotoelétrico padrão ABNT.	Tc linsa	2,69

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ nº 23.143.410/0001-97, para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
04	500	m	Fio plastichumbo 2 x 1,5mm.	Control	1,40
15	2.000	unid	Relé fotoelétrica tipo magnético, intercambiável, tampo do invólucro em policarbonato, base injetada em polipropileno estabilizada contra raios ultravioleta, contato NF, atendendo normas da ABNT-NBR 5.123 de 1998.	JGV	8,34
20	1.000	unid	Conector perfurante 70 mm.	MKI	3,79
36	350	unid	Lâmpada LED 30W.	CBT	30,00

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.226.324/0001-42 para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
18	100	unid	Cinta padrão CEEE em aço galvanizado a fogo, com parafusos, 190 mm.	Milano	18,75
29	600	unid	Reator para lâmpada vapor de sódio 150 w AE com ignitor incorporado. Selo PROCEL – INMETRO e garantia mínima de 24 meses.	JRC	29,90
32	150	unid	Braço galvanizado para luminária tipo IPB3, 3 m.	JRC	62,89
39	300	unid	Suporte para lâmpada E40.	Decorlux	4,50
40	20	barra	Tubo galvanizado a fogo 2 1/2’ x 3,5 mm, 6 metros.	Multiduto	415,00
41	30	barra	Tubo galvanizado a fogo 2” x 3,5mm, 6 metros.	Multiduto	330,00
42	30	barra	Tubo galvanizado a fogo 3’ x 3,5mm, 6 metros.	Multiduto	620,00

L D OLIVEIRA & SCHRIBER LTDA – ME, CNPJ nº 26.471.315/0001-00, para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
01	500	unid	Braço galvanizado para luminária, 1 m.	Olivo	9,05
34	600	m	Fio sólido 2,5mm.	Tecnofios	0,98
38	20	kg	Prego 17 x 27.	Arcelormittal	12,75
43	400	pc	Suporte para lâmpada E27 mod.	G20	1,55
46	600	unid	Parafuso galvanizado a fogo 16x100 mm, com porcas.	Olivo	3,70

LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI EPP, CNPJ nº 26.575.903/0001-94 para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
25	150	unid	Reator para lâmpada vapor de sódio 400 w AF, uso interno, com ignitor e selo PROCEL-IMMETRO. Garantia mínima de 24 meses.	Almirante Iluminação	38,70

30	150	unid	Reator VM 250 W uso interno. Conforme NBR 5127/ 2170.	Almirante Iluminação	30,20
37	150	unid	Luminária de alta eficiência para lâmpada vapor de sódio 250 w, com reator AF e tomada para relé fotoelétrico incorporados à luminária, com refrator em vidro plano.	REEME	241,00

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP, CNPJ nº 13.014.203/0001-89, para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
12	100	unid	Reator para lâmpada VS 400 w AE galvanizado a fogo e tomada para relé.	Ideal	54,10
27	600	unid	Reator para lâmpada vapor de sódio 250 w AE, com tomada para relé fotoelétrico e ignitor incorporado, caneca galvanizada a fogo com selo PROCEL - INMETRO e garantia mínima de 24 meses.	Ideal	47,00
44	200	unid	Luminária de alta eficiência para lâmpadas de VS 70 w, com reator AF e tomada para rele fotoelétrico incorporados à luminária, fechamento c/ refrator em policarbonato e alojamento p/ reator.	Empalux	186,00

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOSLTDA – EPP, CNPJ nº 78.794.591/0001-03, para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
08	400	unid	Lâmpada vapor de sódio 150 w, bulbo tubular, nova tecnologia com vida mediana não inferior a 32 mil horas e fluxo luminoso de 16.500 lumens.	WLUX	13,84
09	200	unid	Lâmpada vapor de sódio 400 w, bulbo tubular, nova tecnologia com vida mediana não inferior a 32 mil horas e fluxo luminoso mínimo de 55.000 lumens. Com SELO PROCEL atendendo índices acima especificados.	WLUX	22,30
22	2.500	unid	Lâmpada vapor de sódio 70 w, bulbo tubular, nova tecnologia com vida mediana não inferior a 28 mil horas e com fluxo luminoso mínimo de 6.600 lumens. Com SELO PROCEL atendendo índices acima especificados.	WLUX	11,79
23	600	unid	Lâmpada vapor de sódio 250 w, bulbo tubular, nova tecnologia com vida mediana não inferior a 32 mil horas e fluxo luminoso de 32.000 lumens.	WLUX	14,99

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6CC7BAEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª. ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/02/2019

EXTRATO DA 2ª. ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 09/02/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da 2ª Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para aquisição de óleos lubrificantes conforme especificações abaixo:
Para a empresa Kaieme Peças Ltda Epp o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	80	L	L	FLUIDO DE FREIO - ponto de ebulição acima de 205ºc., embalagem de 1 litro.	R$ 17,25

Para a empresa Kit Lub Distribuidora de Lubrificantes Ltda Me o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
09	60	UN	C/ 20 LITROS	ARLA 32- agente redutor de emissões nox para gases de escape em veículos equipados com o sistema SCR embalagem com 20 litros.	R$ 42,00

Para a empresa Rovana Ltda Epp para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	18	UN	C/20 LITROS	OLEO 85W140 "API CD"- para caixa de câmbio e diferencial com aditivo antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante e dispersante, com ISO 9001 embalagem de 20 litros.	R$ 145,00
07	30	UN	C/20 LITROS	ÓLEO SAE 90 API GL5- para caixas de transmissões e diferenciais. com aditivo antioxidante, antidesgastante, antecorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez, com certificado ISSO 9001, em embalagens de 20l.	R$ 143,00
08	12	UN	C/20 LITROS	ÓLEO SAE 140 "API GL5"- para caixas de transmissões e diferenciais, com aditivo antioxidante, antidesgastante, antecorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez, com certificado ISO 9001, em embalagens de 20L.	R$ 150,00

Para a empresa Andebraz Mega Postos Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	140	UN	C/20 LITROS	ÓLEO ISSO 68 - para sistemas hidráulicos com aditivo antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste e melhores índices de fluidez, com certificado isso 9001 para sistemas hidráulicos com aditivo antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste e melhores índices de fluidez, com certificado ISO 9001 (embalagem 20 litros).	R$ 118,00

Para a empresa Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	58	UN	C/20 LITROS	GRAXA - para múltiplas aplicações a base de sabão de lítio com agente corrosivo e antioxidante "graus nlgi 1, 2 e 3" contendo bissulfeto de molbdênio, com certificado isso 9001 para múltiplas aplicações a base de sabão de lítio com agentes anticorrosivo e antioxidante, "graus NLGI 1, 2 e 3" contendo bissulfeto de molibdênio, com certificado ISO 9001."	R$ 345,00
05	02	UN	C/20 LITROS	ÓLEO SAE 50 para motores a diesel turbinados ou aspirados API CF com óleo básico mineral e aditivo detergente, dispersante, anticorrosivo, antioxidante, antidesgaste e antiespumante (embalagem de 20 litros).	R$138,00
06	476	L	L	ÓLEO SAE 20W50 "API SJ" - para motores a gasolina com aditivos, detergente, dispersante, antioxidante e fluidez, com certificado isso 9001.	R$ 7,95
10	48	UN	C/20 LITROS	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 40 100% SINTÉTICO- para motores à diesel, API - CF com aditivo detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, entiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez, com certificado ISO 9001.	R$ 299,07

TA ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:A4D442AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.014/2018 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2018. VALIDADE: 16/04/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à **aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Abrigo Municipal Casa da Criança, Centro de Conveniência e Cidadania, CREAS e CRAS**, conforme especificados abaixo:
a)Amanda Comércio De Papéis E Embalagens Ltda:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
07	00	UN	C/500GR	ALCOOL GEL	R$ 4,00
09	35	UN	C/ 5L	ÁGUA SANITÁRIA	R$ 5,94
12	00	UN	C/ 5L	SABONETE LÍQUIDO	R$ 9,45
24	10	UN	UN	ESFREGÃO DE AÇO	R$ 0,74
29	00	UN	C/ 300ML	SAPONÁCEO CREMOSO	R$ 1,65

b)Arena Distribuidora De Bebidas Ltda – Me

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
02	08	UN	UN	MÓP-UMIDO REFIL (BRUXA) EM ALGODÃO S/ CABO	R$ 4,79
03	00	PC	C/ 5UN	PANO DE LIMPEZA, PANO MULTI USO 50X33	R$ 1,79
06	00	L	L	ALCOOL 92,8%	R$ 5,49
08	00	PAR	PAR	LUVA P/LIMPEZA TAM. M DE BORRACHA FORRADA	R$ 1,99
13	110	FR	C/ 2L	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, AROMA TALCO.	R$ 2,49
14	00	UN	C/ 360ML	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY	R$ 7,17
18	00	PC	C/ 20UN	SACO PARA LIXO, PRETO DE 30 LITROS.	R$ 1,95
19	00	UN	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70CM LARGURA 50CM DE COR BRANCA, EMBAINHADO	R$ 2,99
21	07	UN	C/ 1KG	SABÃO EM PÓ	R$ 2,59
23	00	FR	C/ 2L	AMACIANTE P/ ROUPAS	R$ 2,69
25	15	PC	C/ 20UN	SACO DE LIXO CAPACIDADE 100LTS.	R$ 4,83
26	00	PC	C/ 2RL DE 30M	PAPEL TOALHA, PICOTADO, BRANCO.	R$ 5,00
27	00	PC	C/ 50UN	GUARDANAPO DE PAPEL	R$ 0,84
28	30	PC	C/ 08UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	R$ 1,13
31	00	UN	UN	PANO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA, PANO DE CHÃO	R$ 2,99
32	00	UN	C/ 200GR	LUSTRA MOVEIS	R$ 1,99
34	00	PAR	PAR	LUVA P/LIMPEZA TAM. P DE BORRACHA FORRADA	R$ 1,99

c)Hs Ind. E Com. De Embalagens Ltda – Me

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
10	40	UN	C/500ML	DETERGENTE P/ LOUÇA, NEUTRO BIODEGRADÁVEL	R$ 1,09

d)Kapricho Distribuidora Eireli – Me

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
17	00	UN	UN	SUPORTE DISPENSER PARA 1000 TOALHAS DE PAPEL	R$ 40,00

e)Vanbras Comercial Eireli – M

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
11	15	UN	UN	ESPONJA - PARA LOUÇA	R$ 0,41
15	80	RL	C/ 300M	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	R$ 4,49
16	00	PC	C/ 1000UN	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 21, LARGURA 20, COR BRANCA,	R$ 7,41

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COM FIBRAS VIRGENS	
33	00	UN	UN	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 30CM, COR LARANJA	R$ 1,48
36	00	PC	C/ 4 RL DE 60M	PAPEL HIGIÊNICO	R$ 3,37

f)Vener Pereira De Souza,

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
04	10	FD	C/20 UN	SACO DE LIXO 50 LTS PRETO REFORÇADO	R$ 2,20
20	10	UN	UN	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO DOMÉSTICA, TIPO CABO COMPRIDO, LARGURA CEPA 21, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	R$ 5,05

Santo Antônio da Patrulha, 18 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:463158B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 12/01/2018 a 11/01/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada pelo Senhor Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o Sexto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 02, proveniente do Pregão Presencial Nº 42/2017, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face da necessidade de restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 16 do decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017 e no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 02 óleo diesel S10 da Ata de Registro de Preços Nº 02 – Pregão Presencial Nº 42/2017 passa a vigorar com o seguinte valor, a contar de 13 de junho de 2018:

ITEM	QTDE. MINIMA	QTDE. MÁXIMA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
02	48.000	96.000	litro	Óleo Diesel S10	Charrua	R$ 3,683

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 13 de junho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DÉLCIO MENEGHINI
Auto Posto Meneghini LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica

Em _____/_____/_____

_____

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:B2A486A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
005/2018	18/06/2018	**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO**	84.552,80	30/08/2018	Inexigibilidade nº 020/2018	Realizar a retirada e troca do telhado da Casa Lar São Francisco.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:D2203EBA

